UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

ANNA TERRA PEREIRA BASSO

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Niterói
2017

ANNA TERRA PEREIRA BASSO

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito

Orientador:
Prof. Dr. Rodrigo de Souza Costa

Niterói
2017

Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Documentação
Biblioteca da Faculdade de Direito

B322 Basso, Anna Terra Pereira.
Violência de gênero na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense / Anna Terra Pereira Basso – Niterói, 2017.
76 f.

Orientador: Rodrigo de Souza Costa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2017.

1. Violência contra a mulher. 2. Gênero. 3. Mulher. 4. Universidade. 5. Feminismo. 6. Discriminação sexual. I. Universidade Federal Fluminense. Faculdade de Direito, Instituição responsável. II. Título.

CDD 341.5

ANNA TERRA PEREIRA BASSO

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito

Aprovada em dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Costa (orientador)
Universidade Federal Fluminense

_____

Profª. Drª. Fernanda Pontes Pimentel
Universidade Federal Fluminense

_____

Profª. Drª. Adriana Vidal de Oliveira
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

À minha mãe, Rosangela, à minha avó, Myria, e ao meu avô,
Walter, que eu sei que está olhando por mim.

AGRADECIMENTOS

A vida é feita de escolhas. Para mim, as pessoas mais importantes são aquelas que escolhem estar na nossa vida e, simultaneamente, escolhemos permitir que permaneçam ao nosso lado, e assim são os meus amigos e a minha família – principalmente esta. Todos aqueles a que agradeço aqui escolheram, de alguma forma, participar da minha trajetória e, por conseguinte, deste projeto.

O meu primeiro e mais importante agradecimento é à pessoa mais importante da minha vida, minha mãe, Rosangela. É o meu maior exemplo, a mulher mais corajosa que conheci. Mamãe escolheu me ter sozinha e nunca teve medo, muito menos vergonha, disso. Desde nosso primeiro dia juntas, nove meses antes do meu nascimento, ela faz de tudo para me ensinar o que é garra, força e determinação. Ela me mostrou que ser mulher é uma batalha diária, mas uma batalha que vale muito, muitíssimo, a pena de ser travada, porque a mulher que batalha é uma mulher livre e guerreira. Como ela. Mamãe me ensinou a ler e, depois, a pensar criticamente o mundo em que vivo. Em todos esses anos, ela foi a pessoa que mais me encorajou pessoal, emocional e intelectualmente, mostrando que eu era capaz mesmo quando pensei que não fosse. Eu sou o que sou por causa dela. Obrigada por me ensinar a ser uma mulher forte, que luta pelo o que acredita. Obrigada por, mesmo com receio, ter segurado em minha mão e dito “vamos juntas”. Obrigada por me incentivar a vencer todos os obstáculos da vida e a manter os pés no chão. Obrigada por ter orgulho de mim.

Agradeço também à minha avó, Myria, que me passou não só a alta miopia (apesar dela ter parado aos 5 graus e eu já ter ultrapassado os nove e meio), mas também o gosto incessante pelos livros. Com ela, aprendi a nunca deixar de ter sede pelo conhecimento.

Obrigada ao meu avô, Walter, por ter me amado profundamente em todos os dias da nossa jornada juntos. Mais cedo do que eu gostaria, mais cedo do que eu pudesse aceitar, meu avô se tornou a minha primeira saudade. Em contrapartida, ele se tornou a minha primeira estrela e não tenho dúvidas de que ele está morrendo de orgulho de mim.

Ao meu pai Luiz, que decidiu entrar na minha vida e fazer de tudo para que pudesse realizar os meus sonhos.

Obrigada à melhor madrinha do mundo, Julia, por todo o cuidado e incentivo.

Obrigada a Daniel, o melhor irmão que eu poderia ter escolhido para mim. Vivemos coisas incríveis desde quando nos conhecemos e iniciamos essa parceria inigualável, que comporta todos os sentimentos e situações da vida. Eu sou infinitamente grata por seu carinho, sua paciência, sua presença, por nossa irmandade.

À Mariana, a melhor amiga que a UFF me proporcionou. Há quem pense que nos unimos pelas batalhas travadas. Somos amigas, na verdade, por todos os obstáculos vencidos ao lado da outra. Obrigada por todos os conselhos, sabedoria e acolhimento. Obrigada por me entender, muitas vezes só com um olhar, e me estimular nestes cinco anos.

Obrigada ao companheiro que tive a sorte de encontrar no meio dessa jornada e que trouxe um pouco mais de cor ao meu dia a dia. Caio, obrigada por ser um porto seguro, por ter-me abraçado em todos os momentos em que estivemos juntos e por embarcar nas minhas aventuras e projetos.

Agradeço aos amigos Bruna, Beatriz, Thaís, Juliana, Iury, Lia, Amanda, Guilherme, Carolina, Hugo e Gabriela, por tornarem a vida mais leve, alguns desde o fundamental ou Pedro II, outros já na UFF - tenham ou não permanecido no Direito. Ter vocês na minha vida é a certeza de que o que é sincero permanece.

Aos mestres, pelos ensinamentos não apenas jurídicos, mas humanos.

Obrigada ao professor Rodrigo, que desde as aulas de Teoria do Direito Penal II demonstrou empatia inigualável e ofereceu seu apoio e ajuda em tudo o que precisei. Nessa parceria, encontrei terreno fértil para trabalhar um tema tão caro a mim. Obrigada pelo encorajamento e por saber, talvez antes mesmo que eu soubesse, que tinha esse trabalho todo dentro de mim.

Nesse trajeto, foram de extrema importância as minhas chefes, Maria Alice e Fabrízia, as quais eu agradeço por depositarem suas fichas, livros, peças e lições de vida e também por acreditarem no meu potencial, o que fazem até hoje. É um orgulho ter vocês como exemplos.

Obrigada às maravilhosas integrantes do Coletivo Cirandeiras, por me acolherem, me ajudarem e fomentarem esse trabalho das formas mais incríveis possíveis.

E, principalmente, a todas as alunas, professoras e servidoras do Direito UFF que, sem pestanejar, participaram desse projeto e tiveram a coragem de abrir seus corações e dividir suas vivências. Obrigada. Esse trabalho é nosso.

"Feminista: a pessoa que acredita na igualdade social, política e econômica entre os sexos"

(Chimamanda Ngozi Adichie)

RESUMO

Em que pese os esforços despendidos pelo Estado a uma sociedade igualitária entre homens e mulheres, a violência de gênero permeia o cotidiano de todas as brasileiras, que convivem com diversas formas de discriminação, seja física, emocional, psicológica, moral ou patrimonial. O machismo vitimiza mulheres em todos os espaços sociais, não sendo diferente com a universidade. Este local, no qual deveria ser promovido o aprendizado, acaba por se tornar ambiente propício para a violência de gênero. No presente trabalho, serão analisadas as formas de violência contra a mulher, o tratamento jurídico dado pelo Brasil à essa realidade, além de dados acerca da vitimização da mulher brasileira. Em seguida, serão demonstradas dificuldades enfrentadas pelas mulheres dentro das universidades e analisadas as maneiras através das quais as instituições se posicionam em face desta questão. Por fim, será analisada a realidade das alunas, professoras e servidoras da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense no que tange a violência de gênero reproduzida dentro de sua comunidade acadêmica.

Palavras-chave: 1. Violência contra a mulher. 2. Gênero. 3. Mulher. 4. Universidade. 5. Feminismo. 6. Discriminação sexual

Abstract

Despite the State's efforts towards an equal society between men and women, gender violence permeates the quotidian of all Brazilian women, who live with various forms of discrimination, such as physical, emotional, psychological, moral or patrimonial. Sexism victimizes women in all social spaces and it is not different within university. This is the place where learning should be promoted, but turns out to be a propitious environment for gender violence. In the present work, the forms of violence against women, the legal treatment given by Brazil to this reality, as well as data about the victimization of Brazilian women will be analyzed. Next, the difficulties faced by women within universities will be demonstrated and the ways in which institutions stand regarding this matter will be examinated. Finally, the reality of the female students, teachers and workers of the Fluminense Federal University's Law School regarding the gender violence reproduced within their academic community will be studyed.

Keywords: 1. Violence against women. 2. Gender. 3. Women. 4. University. 5. Feminism. 6. Sexism

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 12

1. VIOLÊNCIA DE GÊNERO 15

1.1. Feminismo, gênero e patriarcado 15

1.2. O conceito de violência de gênero e seu tratamento jurídico no Brasil 17

1.2.1. Lei Maria da Penha 18

1.2.2. Lei do Feminicídio 21

1.3. Violência de gênero: uma realidade brasileira 22

2. O AMBIENTE ACADÊMICO COMO LOCAL DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO 25

2.1. A realidade feminina nas universidades 25

2.2. Movimentos estudantis feministas e o tratamento dado à violência de gênero pelas universidades 26

2.2.1. Violência de gênero na Universidade Federal Fluminense: realidade e enfrentamento. 33

2.2.2. A Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense 38

3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UFF 39

3.1. Pesquisa empírica realizada através de questionário 39

3.1.1. Resultados 40

3.2. Pesquisa empírica realizada através de coleta de relatos 48

3.2.1. Os professores 48

3.2.2. Os alunos 56

3.2.3. Os servidores 63

CONCLUSÃO 64

REFERÊNCIAS 66

ANEXO I 71

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se dedica ao estudo da violência de gênero na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, violência sistematizada que ocorre diariamente, nos corredores, salas e pátios da faculdade, bem como em grupos virtuais nas redes sociais.

O capítulo primeiro se presta a analisar a conexão entre violência de gênero, patriarcado e feminismo, analisando suas origens e implicações nas vidas de mulheres. Além disso, são analisados os índices da violência contra a mulher no Brasil, além do tratamento jurídico pátrio acerca do tema.

No capítulo segundo, é exposta a realidade da universidade como local de perpetuação da violência de gênero em várias de suas expressões, analisando-se dados obtidos através de pesquisas empíricas e notícias de jornal. Ressalta-se, ainda, a importância do movimento estudantil como forma de superar a discriminação contra a mulher nos bancos da academia.

O capítulo terceiro trata sobre a pesquisa empírica realizada dentro da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense através da qual, a partir de questionário e coleta de relatos, busca-se analisar a violência de gênero que permeia o cotidiano de alunas, professoras e servidoras do curso.

O objetivo do trabalho é revelar como a universidade, local de intenso fluxo de ideias e de formação de futuros profissionais e pensadores, é também ambiente propício para a violência de gênero. Espera-se que, ao esmiuçar a realidade das mulheres da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, seja possível aclarar a importância do alargamento do debate sobre o tema a fim de que seja proporcionada maior conscientização acerca da violência contra a mulher e, consequentemente, a erradicação dessa discriminação.

Como aluna do Direito UFF, eu faço parte dessa pesquisa. Não somente como pesquisadora, afastada da realidade, buscando coletar dados e encontrar respostas e conexões. Eu não estou afastada da realidade: eu também sou a realidade. Eu, como todas as alunas, professoras e servidoras que participaram desse projeto, sou essa pesquisa.

Intitulei-me feminista num período muito anterior ao ingresso na universidade, e nela entrei orgulhosa desta característica. Engana-se quem pensa que as feministas não passam passam por situações machistas, vexatórias, ou até mesmo que as inventam. Eu passei por muitas experiências dentro da UFF e, talvez, ainda hoje, não tenha total consciência da discriminação a que fui submetida.

Desde o primeiro dia fui chamada de nomes ofensivos por pessoas que não haviam nem olhado o meu rosto, mas que já não aceitavam o fato de eu ser feminista. Na semana do trote tantas coisas aconteciam e havia pouco tempo para pensar. Hoje, cinco anos depois, eu me lembro das músicas que nos faziam cantar orgulhosamente, chamando mulheres de outras faculdades de prostitutas e nos autointitulando "capas da Playboy". Hoje, eu me lembro que fui colocada de pé numa cadeira, de frente para uma horda de veteranos que me faziam as perguntas mais íntimas possíveis, perguntas que jamais pensei que iria ouvir. Pressionada, eu respondi a todas e as minhas respostas foram escritas na minha camisa – além de outros impropérios que eu jamais disse –, camisa esta que eu levei comigo o dia inteiro e joguei no lixo antes mesmo que a minha família pudesse ver. No período seguinte, eu fui a pessoa que escreveu nas camisas dos calouros e disso me arrependo profundamente, assim como sei que a veterana que fez o mesmo comigo, quando eu ainda era caloura, se arrepende também.

Nas salas de aula, fui obrigada a ouvir comentários machistas de professores e alunos. Calei-me tantas vezes, por medo de sofrer represálias, apesar do fato de que os alunos me encaravam, quase que esperando que deflagrasse algum tipo de confusão, porque no Direito UFF é isso que pensam quando você é feminista: que você causa apenas confusão. Fui alvo de comentários cibernéticos maldosos feitos por alunos, alguns da minha própria turma, que tentavam diminuir o que eu era e o que defendia. Eu também me vi num relacionamento abusivo com outro aluno, cuja reputação era a mais ilibada possível e ainda é, pois eu não falei pra ninguém que já não soubesse da situação, afinal, quem ia acreditar em mim? Eu não entendia como eu, a aluna famosa por seus comentários afiados e posições políticas claras, estava sendo perseguida por alguém que dizia que eu não tinha o direito de sair da vida dele mas discursava como orador de sua turma.

Ser feminista é quebrar barreiras todos os dias e assim o foi com esse trabalho, desde o dia em que eu o idealizei. Entrei em contato com alunas, professoras e servidoras, que, corajosamente, abriram os seus corações e me contaram suas vivências e seus traumas. Eu quebrei um número inimaginável de barreiras com esse contato, porque cada experiência era diferente uma da outra e diferente também da minha.

Ao fazer a pesquisa empírica de que trata este trabalho, eu fui constrangida em sala de aula, em mensagens virtuais e me senti, por diversas vezes, acuada. Isso tudo, porém, se tornou irrelevante quando vi o quanto todas estávamos felizes por finalmente falar, por mais doído que fosse.

Durante este trabalho foram-me apontadas situações vexatórias, sentimentos de repulsa, tristeza, confusão e principalmente nomes.

Estes, porém, foram apagados. Os nomes não interessam, simplesmente porque esse trabalho não é sobre os agressores. O mundo inteiro já é deles, que andam de queixo erguido e acham que são inalcançáveis.

Esse trabalho é sobre as mulheres do Direito UFF, que vivem todas essas situações e as encaram, de peito aberto. Esse trabalho é sobre as mulheres do Direito UFF, que vão todos os dias à Presidente Pedreira ou à Rua Tiradentes e ocupam seu espaço, que estudam noites a fio, preparam seminários, são monitoras, professoras, organizam grupos de pesquisa e associações estudantis. Esse trabalho é sobre as mulheres do Direito UFF, que são diminuídas, tem sua capacidade questionada e batalham em dobro para serem as alunas, professoras e servidoras que contribuem para essa comunidade.

Esse trabalho não é sobre eles. Esse trabalho é sobre nós.

1. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O surgimento do feminismo como movimento social organizado no século XIX colocou em evidência a luta pela libertação da mulher em aspectos que vão sendo trazidos à pauta conforme as tendências do movimento.

Em que pese equívocos gerados por leituras superficiais ou até mesmo a falta delas, o feminismo, através de todas as suas vertentes, não busca a supremacia da mulher em relação ao homem, muito menos a discriminação contra este.

1.1. Feminismo, gênero e patriarcado

Durante a chamada primeira onda do movimento[1], que durou até às primeiras décadas do século XX, as principais reivindicações do feminismo voltaram-se aos direitos políticos de votar e ser votada, sendo que, no Brasil, o nome de maior destade é Bertha Lutz (PINTO, 2003, p. 13). Pinto (2003, p. 15) denomina esta fase e sua principal vertente de "face-bem comportada do feminismo".

A segunda onda, cujo início se dá entre as décadas de 1960 e 1970, relaciona-se, em países como a Inglaterra e os Estados Unidos, com "toda a efervecência política e cultural que estas regiões do mundo experimentaram na época" (PINTO, 2003, p. 41). Criou-se ambiente propício não só para o questionamento, mas também para a revolução no que tange os valores conservadores da organização social, desafiando-se, portanto, "as relações de poder e hierarquia nos âmbitos público e privado que estavam sendo desafiadas". Foi neste contexto em que mulheres americanas tiraram seus sutiãs em praça pública (PINTO, 2003, p. 42).

O Brasil, todavia, apresentava no mesmo período contexto diferente em função do golpe militar de 1964, que deflagrou regime marcado pela cassação de direitos políticos, censura, prisões arbitrárias, tortura e desaparecimentos. O movimento feminista da época, que Pinto (2003, p. 46) chama de "mal comportado", passou a enfrentar alguns tabus e desenvolveu-se em um paradoxo, pois preocupava-se em "administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e sua profunda ligação com a luta contra a ditadura militar" e, por isso, foi visto como "um sério desvio pequeno-burguês" (PINTO, 2003, p.45).

[1] A palavra onda, neste contexto, refere-se às tendências dos movimentos sociais, como períodos voltados a uma ou várias reivindicações.

Em seguida, entre as décadas de 1980 e 1990, inicia-se a terceira onda do feminismo, que volta-se à superação de estereótipos difundidos notadamente pela mídia e pela linguagem, discutindo-se o papel desempenhado pela mulher na sociedade.

É possível observar este "feminismo difuso" (PINTO, 2003, p. 92) tanto no Brasil quanto em outros países, sendo certo que uma mudança ressaltada pela autora é a diminuição do espaço de legitimidade para piadas racistas, machistas e homofóbicas e no aumento do espaço dedicado às questões relacionadas à mulher durante eleições.

Percebe-se, desta feita, que, como movimento político que busca, na verdade, a igualdade entre homens e mulheres, o feminismo vem, ao longo dos anos, chamando a atenção para questões como a discriminação contra a mulher e, por conseguinte, a violência de gênero, fruto do desequilíbrio estrutural entre homens e mulheres, nítido em todo o mundo, buscando superar formas de organização social permeadas pela assimetria e autoritarismo (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 8).

O movimento feminista, como é possível notar, objetiva, fundamentalmente, a superação do patriarcado, sistema de dominação dos homens sobre as mulheres, presente não somente na esfera familiar, mas também no âmbito trabalhista, na mídia e na política (MORGANTE; NADER, 2014, p. 3). Este movimento, para isso, declara a expressiva concentração da violência de gênero sobre os corpos femininos situados em cenas rotineiras de assimetria frente aos corpos e aos polos superiores do poder masculino (ALMEIDA, 2014, p. 14).

O patriarcado se constrói não só na ideia de gênero, conceito das Ciências Sociais que surge enquanto referencial teórico para análise e compreensão da desigualdade entre o que é atribuído à mulher e ao homem (GOMES et al, 2007, p. 2), também compreensível como o conjunto de estereótipos socialmente construídos em relação a um ou outro sexo, que molda o futuro de homens e mulheres, que, desde o seu nascimento, aprendem comportamentos entendidos como "feminino" ou "masculino", mas também na desigualdade entre eles, oriunda da dominação masculina.

Não há nenhum destino biológico previamente determinado pelo sexo. Todavia, desde o nascimento, meninos e meninas são socializados para adequar-se a papéis que não são orgânicos, mas que são tomados como tais. A dominação masculina se utiliza das diferenças tão somente biológicas entre homens e mulheres para justificar as diferenças socialmente construídas (BOURDIEU, 2002, p. 20).

Foram as feministas americanas, vale dizer, que utilizaram o termo "gênero" buscando "enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo" (SCOTT, 1995, p. 72).

Os homens, a partir do falo, são socialmente construídos como tais e são considerados seres superiores, viris, fortes, ativos, destinados a prover, comandar, atingir seus objetivos, trabalhar e conviver no espaço público. As mulheres, por sua vez, são, a partir da vagina, socialmente construídas como tais, e, por isso, devem adotar comportamento passivo e cuidar dos outros, da casa e da família, além de possuírem o encargo de ceder, obedecer e de se preservar, permanecendo no espaço privado (CUNHA, 2014, p. 3), tarefas estas vistas como de menor importância e, por conseguinte, assim são as mulheres.

Esta ordem possui força exatamente por não precisar de justificação, uma vez que se impõe como neutra, tornando desnecessários quaisquer discursos que a visem legitimá-la (BOURDIEU, 2002, p. 18).

Segundo Saffioti (2004, p. 78), o gênero é, tal como a raça/etnia, a classe social e a sexualidade, estruturante da sociedade e "é o primeiro modo de dar significado às relações de poder, [...] atravessa e constrói a identidade do homem e da mulher" (SAFFIOTI, 1995, p. 8), assim como a violência de gênero, que é originada da desigualdade entre homens e mulheres, e não pode ser compreendida somente como fato social, mas também como elemento elementar para a sociedade patriarcal (SAFFIOTI, 2004, p. 78).

A ordem masculina, por delimitar o campo de atuação das mulheres torna-se dominação que, inscrita na sociedade e nos indivíduos de forma profunda, se naturaliza. A própria naturalização passa a ser, consequentemente, um segundo processo violento para as mulheres, uma vez que dissemina e legitima socialmente as violências causadas por homens (ALMEIDA; SAFFIOTI, 1995, p. 32). Este processo, insta dizer, é simbólico e, ademais, construído histórica, cultural e linguisticamente (SOIHET, 1997, p. 5).

1.2. O conceito de violência de gênero e seu tratamento jurídico no Brasil

O termo violência tem sua origem na palavra latina *vis*, que se refere ao constrangimento e ao uso de violência física sobre outro. Certo é que a violência como fenômeno surge em decorrência deste desequilíbrio existente nas relações sociais, entre fortes e fracos, opressores e oprimidos (RIBEIRO, 2016, p. 94). Pode ela, ainda, se apresentar sob

diversas formas e não possui definição científica precisa, pois é influenciada pela cultura e continuamente revista, conforme os valores e normas sociais evoluam (OPAS, 2002).

A violência de gênero se dá quando uma pessoa é agredida em função seu gênero (RIBEIRO, 2016, p. 94). Adotada esta acepção, seria possível dizer que a violência de gênero não equivale à violência contra a mulher, uma vez que homens poderiam sofrer violência por não se adequar aos papéis de gênero socialmente construídos, se aproximando do que a sociedade entende como comportamento feminino.

É necessário reconhecer, porém, que não há que se falar no fenômeno social violência de gênero voltado contra homens visto que, numa sociedade patriarcal, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher (SAFFIOTI, 2004, p. 71), motivo pelo qual, a partir do movimento feminista na década de 70, os termos "violência de gênero" e "violência contra a mulher" passaram a ser utilizados como sinônimos (TELES; MELO, 2002, p. 19).

Esta realidade é facilmente verificada a partir de pesquisas estatísticas, como a realizada pela Organização Mundial da Saúde, que explanou que o Brasil possui uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Insta salientar que a taxa aqui percebida é menor somente do que a calculada em El Salvador, Colômbia, Guatemala e na Federação Russa (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 27), sendo certo que, apesar de ser a violência de gênero mais amplamente reconhecida na forma de violência física, nesta não se esgota, podendo ser visualizada em condutas que causem também danos emocionais, morais, psicólogos, patrimoniais e sexuais (RIBEIRO, 2016, p. 94).

A partir destes dados, é possível afirmar que a violência doméstica e familiar possui caráter endêmico no Brasil (PEREIRA, 2017, p. 4), motivo pelo qual vem sendo, de certa forma, combatida, inclusive pelo Estado, através da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio.

1.2.1. Lei Maria da Penha

A Lei nº 11.340 de 2006, popularmente conhecida por Lei Maria da Penha, é a principal legislação interna pertinente ao tema e foi criada após pressão internacional por força do caso da farmacêutica Maria da Penha Fernandes (PEREIRA, 2017, p. 5).

Em 1983, Maria da Penha sofreu disparo de arma de fogo em seu dorso, enquanto dormia, por seu então marido, Marco Antônio Heredia Viveros, professor universitário de

economia, que alegou que a casa havia sido invadida por assaltantes. A farmacêutica, quando deixou o hospital, sofreu outras agressões físicas, tendo sido mantida em cárcere privado e também sofrido tentativa de eletrochoque (OLIVEIRA, 2011, p. 36).

No ano de 1984, Maria da Penha deu início a busca por justiça. O caso foi julgado apenas sete anos depois, e tal sentença, que determinava a prisão do agressor por 10 anos, foi anulada no ano de 1992. Somente no ano de 1996, Marco Antônio foi submetido a novo julgamento, oportunidade na qual foi condenado a 15 anos de prisão. O professor, porém, saiu em liberdade graças a recursos interpostos.

Quinze anos depois, o agressor continuava em liberdade e a justiça brasileira não havia proferido sentença definitiva. O CEJIL (Centro para a Justiça e o Direito Internacional), junto com Maria da Penha e CLADEM (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) denunciou formalmente o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (FERNANDES, p. 1). O país foi, 19 anos depois do primeiro ataque, condenado internacionalmente pela tolerância e omissão estatal em face dos casos de violência contra a mulher (PEREIRA, 2017, p. 5).

A Lei Maria da Penha, promulgada em 07 de agosto de 2006, é diploma legal híbrido, uma vez que apresenta sanções cíveis e penais aos agressores. Traz em seu bojo as seguintes inovações, segundo seu artigo 1º: a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o estabelecimento de medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disto, apresenta conceituação importante acerca do tema, buscando diferenciar as diferentes formas de violência.

A lei considera violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Para isto, é preciso que esta ação ou omissão se dê em no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto.

Considera-se unidade doméstica o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas (art. 5º, I). A família, como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa (art. 5º, II). Por fim, qualquer relação íntima de afeto é conceituada como aquela em que o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (art. 5º, III).

O inciso III, vale ressaltar, teve seu sentido alargado pela Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar, que determinou, em seu Enunciado nº 21

(003/2015), que "a Lei Maria da Penha se aplica a quaisquer relações íntimas de afeto, ainda que eventuais e/ou efêmeras"[2].

Neste ponto, é preciso frisar que a lei aplica-se independente da orientação sexual dos atores sociais, conforme o parágrafo único do art. 5º.

A violência física pode ser entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal (art. 7º, I). É a forma que possui consequências mais identificáveis, uma vez que pode deixar marcas registradas no corpo de suas vítimas (RIBEIRO, 2016, p. 95).

Entende-se a violência psicológica como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima da mulher, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Pode ocorrer mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de locomoção ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da mulher (art. 7º, II).

A violência sexual, por sua vez, concerne à utilização de forma que limite ou anule a sexualidade das vítimas (RIBEIRO, 2016, p. 95), e entende-se como qualquer conduta que constranja a vítima a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou qualquer meio que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (art. 7º, III).

A violência patrimonial refere-se à qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (art. 7º, IV).

Por fim, a violência moral é aquela que, através de qualquer conduta, configure calúnia, difamação ou injúria.

Apesar de se restringir às situações elencadas em seu artigo 5º, os conceitos legais expostos pela lei em comento acerca da violência de gênero possuem uma perspectiva ampliada e podem ser estendidos a outras searas[3] (RIBEIRO, 2016, p. 94).

---

[2] Enunciados da COPEVID. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2016/06/2016-copevid-enunciados-atualizado-junho.pdf>. Acesso em 13/09/2017.

1.2.2. Lei do Feminicídio

Reforçando a negativa do Estado brasileiro em aceitar a mulher em situação de violência foi promulgada a Lei nº 13.104/15 em 9 de março de 2015, popularmente conhecida como Lei do Feminicídio, legislação pátria que possui origens históricas em tratados internacionais de direitos humanos, sendo inegável que sua positivação representa uma norma de proteção dos direitos humanos das mulheres (PEREIRA, 2017, p. 31), aumentando o arsenal legislativo acerca do tema violência de gênero.

Suas principais contribuições para o combate à violência contra a mulher foram a alteração do artigo 121 do Código Penal, a partir da qual o feminicídio passou a ser previsto como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e a inclusão do feminicídio no rol dos crimes hediondos.

A fim de que seja configurada a mencionada qualificadora, é preciso que o homicídio tenha se dado em razão da condição do sexo feminino, em que pese a redação constante no projeto de lei encaminhado à Câmara dos Deputados falasse em gênero[4].

Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve a violência doméstica e familiar — significado anteriormente apresentado, podendo ocorrer, portanto, dentro da unidade doméstica, no âmbito da família, em qualquer relação íntima de afeto, conforme a redação do art. 5º da Lei Maria da Penha — ou o menosprezo ou discriminação à condição de mulher, assim considerado quando "o agente comete o crime por nutrir pouca ou nenhuma estima ou apreço pela vítima, configurando desdém, desprezo, desvalorização" (MELLO, 2016, p. 145)**,** sentimento comumente chamado de misoginia.

Devem ser mencionadas também as causas de aumento trazidas pela lei em análise. Conforme o §7º do art. 121 do Código Penal, a pena do feminicídio é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de catorze anos, maior de sessenta anos ou com deficiência; ou na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

---

[3] Este entendimento é adotado pelo professor Rodrigo de Souza Costa.

[4] Com a retirada sem deliberações por parte do Congresso Nacional, iniciou-se discussão doutrinária para a identificação da mulher, sendo três as correntes: a) critério biológico, b) critério jurídico cível e c) critério psicológico. A primeira leva em conta apenas o aspecto cromossômico, enquanto a segunda considera mulher, para fins do art. 121, §2º, VI do Código Penal, a pessoa que tem em seu registro, tenha ele sido alterado ou não, a indicação do sexo feminino. Dessa maneira, uma mulher transsexual poderia ser vítima de feminicídio apenas se tivesse a seu favor decisão judicial de alteração de seu registro. Por fim, para a terceira corrente, basta tão somente que a vítima se considere mulher (PEREIRA, 2017, p. 26).

No que tange à classificação do feminicídio como crime hediondo é de se ressaltar que a Lei nº 8.072/90 já previa que todo e qualquer homicídio qualificado seria considerado como tal. Dessa forma, a inclusão expressa do feminicídio nesta categoria veio apenas para não restar dúvidas quanto categorização da comentada qualificadora.

1.3. Violência de gênero: uma realidade brasileira

Em função do alargamento do debate acerca da violência de gênero, é crescente o número de pesquisas realizadas no país que buscam explanar a situação de vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres brasileiras, que persistem mesmo após as tentativas estatais em erradicar a violência contra a mulher.

Na pesquisa "Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil"[5], lançada em março de 2017 e realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Datafolha, é evidenciado que, entre os anos de 2016 e 2017, 70% das mulheres brasileiras sofreram violência de gênero, sendo que 22% sofreram insulto, humilhação ou xingamento, enquanto que 10% sofreram ameaça de apanhar, empurrar ou chutar (INSTITUTO DATAFOLHA, 2017, p. 12).

Além disso, é noticiado que as mulheres que sofreram amedrontamento ou perseguição e batida, empurrão ou chute alcançam o índice de 9%. A seu turno, as vítimas de ofensa sexual são 8% das brasileiras, ao passo que 4% indicaram ter sofrido ameaça com faca ou arma de fogo e lesão provocada por algum objeto que lhe foi atirado. A pesquisa indica ainda que 3% das mulheres brasileiras sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% foi vítima de tiro e esfaqueamento (INSTITUTO DATAFOLHA, 2017, p. 12)

No mesmo sentido é a pesquisa do Senado Federal realizada no ano de 2015, segundo a qual o percentual de vítimas de violência física segue alto (66%), sendo que que o número de vítimas de violência psicológica vem aumentando no país (de 38% para 48% em 2015) (SENADO FEDERAL, 2015, p. 7).

Conforme o Mapa da violência 2015 - Homicídio de mulheres no Brasil, entre os anos de 1980 e 2013, foram assassinadas 106.093 mulheres (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 13). Apenas no ano de 2013, a Região Norte apresentou 503 homicídios de mulheres,

[5] Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf. Acesso em 22/09/2017

enquanto a Região Nordeste apresentou 1.546, a Sudeste, 1.604, a Sul, 595 e a Centro-Oeste, 541 mulheres assassinadas (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 16).

É forçoso reconhecer que a mulher negra é a mais atingida pela violência de gênero no país. Conforme o Mapa da Violência, os homicídios de negras aumentam 54,2% entre os anos de 2003 e 2013 passando de 1.864 para 2.875 vítimas, enquanto que as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9% no mesmo período (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 32).

O relatório chama a atenção também para o fato de que há nos homicídios femininos maior incidência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente e menor participação de arma de fogo (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 41).

Além disto, não raro é a vítima culpada pela agressão sofrida, seja por não cumprir o papel doméstico que lhe foi atribuído, seja por "provocar" a agressão dos homens nas ruas ou nos meios de transporte, por exibir seu corpo ou "vestir-se como prostituta" (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p. 77).

Sem olvidar do caráter endêmico da violência contra a mulher, é preciso salientar que, no que tange às classes sociais, a violência de gênero permeia toda a sociedade, ocorrendo em todas as camadas sociais, independentemente da escolaridade tanto da vítima quanto do agressor.

Nesse sentido, a pesquisa Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado da Fundação Perseu Abramo[6] não apontava, em seu lançamento no ano de 2013, grandes discrepâncias entre os dados encontrados, que demonstram que 25% das mulheres que cursaram somente o ensino fundamental sofreram violência física, em contraposição aos 19% das mulheres com curso superior ou mais que sofreram o mesmo tipo de violência. As mulheres com diploma superior, entretanto, sofrem mais com as formas de controle e cerceamento, sendo 27% delas, em comparação aos 19% de mulheres com menor escolaridade. A violência psicológica, por sua vez, atinge todas as camadas igualmente com 21%. A violência sexual, a seu turno, atinge 11% das mulheres que cursaram apenas o ensino fundamental e 8% das mulheres com curso superior ou mais.

Em complemento, a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública chama a atenção para o fato de que, entre os anos de 2016 e 2017, dentre as mulheres que cursaram somente o ensino fundamental, 24% sofreram algum tipo de violência, porcentagem que

[6] Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa_.org_.br_sites_default_files_pesquisaintegra.pdf>. Acesso em 22/09/2017

aumenta para 31% dentre as mulheres que cursaram até o ensino médio. Dentre as mulheres que cursaram o nível superior, este índice é de trinta por cento.

À vista disso, é possível notar que a violência de gênero perpassa todos os estratos da sociedade, sendo realidade de todas as mulheres brasileiras. Apesar de haver, de modo geral, um senso comum que liga a violência contra a mulher à falta de recursos ou estudos – tanto do agressor quanto da vítima –, é nítida a vitimização também de mulheres instruídas, sendo não só o local de trabalho um lócus de reprodução do machismo e misoginia, mas também as universidades, espaços acadêmicos que deveriam proporcionar a instrução e conscientização de futuros profissionais.

2. O AMBIENTE ACADÊMICO COMO LOCAL DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O patriarcado se faz presente em diversos, se não todos, os lugares, implicando na constante submissão da mulher e da violência de gênero, seja em espaços públicos ou privados. Evidentemente, não é distinta a situação nas instituições de ensino superior, que se mostram como ambiente propício para a reprodução de estereótipos de gênero, do machismo e da violência de gênero.

Conforme o Resumo Técnico - Censo da Educação Superior 2013, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as mulheres representam 56,1% dos ingressantes em cursos de graduação das universidades – tanto públicas quanto privadas – e são também a maioria dentre os concluintes, alcançando o índice de 60,6% (INEP, 2013, p. 31).

Apesar destes indicadores, as mulheres, seja na posição de alunas, professoras ou de servidoras administrativas, convivem com a violência de gênero perpetrada pelos homens que dividem com elas o espaço acadêmico e de trabalho.

2.1. A realidade feminina nas universidades

A vitimização feminina na academia é demonstrada principalmente através de pesquisas que buscam entender a universidade como ambiente inóspito às mulheres, como é o caso da pesquisa “Violência contra a mulher no ambiente universitário” realizada pelo Instituto Avon em 2015 a partir de questionários e entrevistas com universitários de ambos os sexos, cuja maioria está na faixa de 16 a 25 anos (51%), é de classe média (53%) e frequenta instituições privadas (76%) (INSTITUTO AVON, 2015, p. 3).

Entre as mulheres, 42% já sentiram medo de sofrer violência de gênero na universidade, sendo que 36% afirmaram ter deixado de fazer alguma atividade na universidade por medo de violência (INSTITUTO AVON, 2015, p. 3).

Quanto às violências praticadas em âmbito universitário por homens, sendo certo que a pesquisa inclui aqui as festas universitárias, apenas 10% das mulheres relatam espontaneamente ter sido violentadas, mas, quando estimuladas por uma lista de violência, 67% das mulheres reconhecem já ter sido submetidas a pelo menos alguma delas (INSTITUTO AVON, 2015, p. 3).

Em contraposição, entre os homens, apenas 2% admitem espontaneamente ter cometido algum ato de violência contra a mulher na universidade. Da mesma forma esse índice aumenta quando estimulados por uma lista de condutas: 38% admitem ter cometido as violências contidas na lista apresentada (INSTITUTO AVON, 2015, p. 3).

Apesar de ainda apresentarem dificuldades para se enxergarem como vítimas nas situações de violência, as mulheres reconhecem sofrer mais violências do que os homens admitem cometer: enquanto 28% das mulheres relatam ter sido ofendida ou xingada, apenas 9% dos homens indicam ter ofendido alguma mulher na universidade. Da mesma forma, ao passo que 25% das mulheres indicaram ter sido xingada ou até mesmo agredida por ter rejeitado investida, apenas 5% dos homens dizem ter cometido tal atitude (INSTITUTO AVON, 2015, p. 4).

A pesquisa indica também que a violência de gênero na universidade ultrapassa o já inaceitável limite das violências morais e psicológicas, havendo relatos que versam acerca do cometimento de violência física e até mesmo sexual no ambiente universitário.

No que tange a violência física, 22% das mulheres relatam conhecer casos assim, enquanto 10% admitem ter sofrido, em contraposição a apenas 4% dos homens que reconhecem que já violentaram fisicamente uma mulher na universidade (INSTITUTO AVON, 2015, p. 6). Por sua vez, o percentual de mulheres que foram abusadas é de 28%, enquanto o índice de universitárias que aponta ter sofrido tentativa de abuso sob efeito do álcool é de 11% (INSTITUTO AVON, 2015, p. 5).

Além disso, em se tratando de um ambiente acadêmico, a universidade é local propício também para a desqualificação intelectual. Conforme a pesquisa em comento, 49% das mulheres entrevistadas relata ter sido desqualificada ou ter sofrido piadas ofensiva por ser mulher, ao passo que somente 19% dos homens admitem ter feito tais comentários (INSTITUTO AVON, 2015, p. 6).

2.2. Movimentos estudantis feministas e o tratamento dado à violência de gênero pelas universidades

Em complemento às pesquisas, é de se ressaltar a atuação do movimento estudantil feminista, que traz visibilidade a esta realidade, na qual comportam-se violências despercebidas aos olhos de alunos de ambos os gêneros, uma vez que, como visto, não raro as mulheres não reconhecem ter sido alvo de violências.

As alunas, organizadas geralmente através dos coletivos feministas, promovem atos, palestras, rodas de conversa e campanhas de conscientização em momentos como o trote, ganhando visibilidade notadamente através das redes sociais. São disseminadas, presencial ou virtualmente, principalmente, propostas de construção coletiva que buscam romper com o padrão de vitimização das mulheres e suprimir a disparidade existente entre homens e mulheres na universidade.

Ganhou destaque nas redes sociais o vídeo no qual alunas da Escola Politécnica da USP chamam a atenção para as práticas machistas do curso, onde alunos e professores duvidam da capacidade das mulheres e, ao tecer comentários sobre seus corpos, as constrangem[7].

As alunas, ao som de Survivor, música do grupo norteamericano Destiny's Child[8], escrevem em seus corpos frases e expressões de cunho misógino que permeiam o cotidiano universitário como "você faz 'Poli'?" – frase que carrega consigo a dúvida não só da possibilidade, mas também e principalmente da capacidade de uma mulher cursar uma das faculdades mais concorridas do país –, "abaixa a saia", "você vai desistir", "já 'pegou' a 'Poli' toda". É feita também menção à realidade profissional das futuras engenheiras, através da frase, já ouvida dentro da universidade, "peão não respeita mulher".

Indicam-se, da mesma forma, estereótipos e rótulos a partir dos quais as alunas passam a ser vistas perante a comunidade acadêmica, como é o caso de "mal-amada", "sexo frágil", "grossa", "preta", "estuprada", "incapaz", "fútil", "puta", "gorda", "mulher não bebe" e até mesmo "tem cara de empregada".

O Jornal do Campus, veículo de notícias produzido por alunos do curso de Jornalismo da Universidade de São Paulo, noticiou ter sido feito convite pela Organização das Nações Unidas através da Reitoria da USP às alunas que participam do videoclipe para apresentar o projeto numa conferência que acontecerá em outubro, em Nova York (JORNAL DO CAMPUS, 2017, p. 1).

No Rio de Janeiro, a Universidade Federal Rural Fluminense, após casos de estupros em 2016, viu surgir o movimento "Me avisa quando chegar" do Coletivo de Mulheres da UFRRJ. Uma aluna, em notícia do *site* G1, relatou, há época, que

[7] YouTube. CEC - Survivor - IntegraPoli 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FOF7Twtovxg. Acesso em 27/09/2017

[8] A canção, no vídeo em comento, é cantada pela brasileira Clarice Falcão, cujo videoclipe (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NlxFf40Lqx4) inspirou o projeto das alunas da Escola Politécnica. A música *Survivor* (sobrevivente, em portugês) faz menção à superação de um relacionamento abusivo onde o eu lírico mostra que, em que pese o companheiro pensar que aquele não seria capaz de viver sem esse, está vivendo muito melhor fora do relacionamento, alcançando o sucesso profissional e pessoal.

> uma menina foi estuprada dentro do campus por um aluno da educação física. Ele foi visto desfilando pela Rural com a calcinha da menina na cabeça, a exibindo como se fosse um troféu. A reitoria fez de tudo para abafar o caso. Foi extremamente grave. A menina abandonou a universidade, voltou para a cidade dela, enquanto o agressor continua caminhando por lá impunemente (G1, 2016, p.1)

A reitoria da universidade disse prestar solidariedade às vítimas e pediu desculpas por não acompanhar de maneira adequada e eficiente outro caso, ocorrido em 2015, e reconheceu a existência de problemas de segurança no campus Seropédica (G1, 2016, p. 1).

Estes casos são, por óbvio, apenas demonstrativos da luta de mulheres na universidade, através dos quais as violências, que se mostram cotidianas, são levadas ao conhecimento do público. Esta publicização permite e estimula o diálogo, além de promover, principalmente, a conscientização de alunas, professoras e servidoras, bem como dos alunos, professores e servidores, possibilitando a superação da violência de gênero no ambiente acadêmico.

O movimento estudantil é de extrema importância para o feminismo na universidade, contudo, as pautas por ele lançadas se tornam inócuas se as instituições se quedam inertes aos casos de machismo dentro ou a elas relacionados.

A Universidade de Brasília viu, em março de 2016, uma aluna ser assassinada por Vinícius Neres, ex-aluno da universidade, em um laboratório da instituição. Louise Ribeiro foi dopada com clorofórmio e, depois de inconsciente, teve 200 mililitros do produto químico injetados na boca por se recusar a reatar relacionamento com Vinícius, que era seu ex-namorado (G1, 2017, p. 1).

Em seguida, a UnB, em abril de 2016, dadas as reivindicações de suas alunas, passou a investigar músicas machistas e ofensivas reproduzidas em competições esportivas entre estudantes, cujas letras afirmavam: “mulher é na cozinha”, “eu sou machista”, e “o boquete não pode parar” (G1, 2016, p. 1).

No mesmo mês, a UnB divulgou o relatório “Construção Coletiva de Ações Para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres” elaborado no 1º Encontro de Construção Coletiva de Ações de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que contou com ampla participação acadêmica. Na oportunidade, foi evidenciada não só a importância do debate, mas também a necessidade de aprimoração do acolhimento e da formalização de denúncias de violência sexista e de machismo dentro da universidade (UnB, 2016, p. 2).

De acordo com o documento, foram feitas denúncias que versavam sobre

> alunas sob ameaça constante de assédio, diversos tipos de violência sexual e tortura psicológica; estigmas sobre o feminismo; violência racial, além de ações desarticuladas, mas também com uso da violência de gênero; falta de uma norma de sociabilidade e de boa convivência entre os discentes, assim como com os demais

> segmentos que compõem a UnB; falta de ações imediatas; não responsabilização de agressores; e ausência de articulação com a ouvidoria e outros setores da Universidade (UnB, 2016, p. 2)

A comunidade acadêmica sugeriu, subsequentemente, medidas para o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito universitário, dentre as quais estão a melhora na iluminação nos *campi* a fim de garantir a segurança das mulheres; a divulgação e articulação das providências já realizadas sobre questões de gênero; a ampliação do debate acerca do Código Disciplinar Discente "para que uma nova regulamentação ética contemple adequadamente os casos de violência e agressões contra mulheres, população negra, indígena e LGBT" (UnB, 2016, p. 5).

Foi indicada também a formação de comissão composta por professoras, alunas, coletivos, técnicas e demais membros da comunidade acadêmica, buscando maior legitimidade e articulação na construção coletiva de estratégias de combate à violência contra as mulheres na instituição; a necessária e efetiva articulação com a ouvidoria, órgão central de recebimento de denúncias e de encaminhamento de questões relacionadas a agressões e violência de gênero na instituição; a realização de pesquisa sobre agressões sexuais e violência contra mulheres nos campi, que averiguasse a violência de gênero sofrida pelas alunas, bem como a responsabilização dos autores de trotes violentos; a necessária criação de comissão especial para avaliar os casos de estupro nos campi e trabalhar com a prevenção e punição a essas violências sexuais (UnB, 2016, p. 6).

Do mesmo modo, é aconselhado o estímulo dos docentes a abordar a questão nas mais diversas disciplinas, sem restringir o debate às áreas de ciências humanas e sociais, onde tradicionalmente se concentra o interesse pelo tema e o mapeamento de coletivos de mulheres, além da promoção de recursos financeiros intentando o fortalecimento destes grupos dentro na instituição (UnB, 2016, p. 7).

O documento salienta, ao final, que "as violências que ocorrem no ambiente universitário não contribuem para uma educação de qualidade, podendo levar ao sofrimento, à reprovação e à evasão" (UnB, 2016, p. 8).

A Universidade de São Paulo, a seu turno, preparou em 2015 a cartilha "Violência de Gênero na Universidade"[9], onde conceitua os tipos de violência e presta esclarecimentos acerca das medidas a serem tomadas em caso de uma mulher ser agredida. Ao final, a referida cartilha elucida as providências a fim de que seja enfrentada a violência contra a mulher

[9] Universidade de São Paulo. Cartilha Violência de Gênero na Universidade. Disponível em: http://sites.usp.br/uspmulheres/wp-content/uploads/sites/145/2017/05/cartilha-violencia-de-genero-na-universidade-para-ler-no-computador.pdf. Acesso em 26/09/2017

ocorrida nas dependências da universidade. É feita, ainda, observação no sentido de que terceiros poderiam fazer a denúncia, desde que com o consentimento da vítima (USP, 2017, p. 24).

Ainda na USP, foi elaborado relatório que aborda a violência de gênero no CRUSP – Conjunto Residencial da USP do campus Butantã buscando não só entender as vivências das mulheres que ali residem, mas, sobretudo, "compreender o tratamento dos casos por parte da instituição, considerando a responsabilidade desta de seguir as leis e normas universitárias vigentes e sua responsabilidade como instituição formadora" (USP, 2017, p. 7).

A comissão, composta por três docentes, duas servidoras e cinco discentes da USP, concluiu que há, em relação ao CRUSP, um quadro de subregistro das violências de gênero ali perpetradas, uma vez que em dez anos foram reportados apenas dezessete casos ao Serviço Social da Superintendência de Assistência Social (SAS) dentre os cerca de dois mil e duzentos moradores e moradoras do Conjunto Residencial (USP, 2017, p. 8).

Paralelamente, foi estimada, por funcionária da SAS, uma média de oito casos de violência de gênero cujo autor é companheiro da vítima, sendo possível inferir um número de 80 casos de violência doméstica contra a mulher nos últimos dez anos no CRUSP (USP, 2017, p. 8).

A partir de relatos de discentes, docentes e servidoras, a comissão pôde levantar o número de

> 24 casos de violência de gênero que ocorreram na residência estudantil de 2009 a 2016, sendo apenas 3 deles os mesmos registrados pela SAS com os mesmos agressores, o que evidencia uma grave subnotificação dos casos pela universidade. No conjunto deles, 9 se referem à violência física e psicológica, 3 à violência moral e psicológica, 4 à violência sexual, 3 à assédio sexual e 2 em relação à negação da moradia por parte da SAS em virtude de gravidez ou maternidade (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2017, p. 9).

Os relatos frequentemente versam não só sobre a violência doméstica, mas também acerca de violências sexuais ocorridas em festas ou dentro das residências, bem como sobre assédios nos corredores dos blocos, além da permanência dos agressores nas dependências do CRUSP (USP, 2017, p. 9).

Ademais, as mulheres entrevistadas relatam que "grande parte das agressões foram perpetradas tanto pelos namorados ou maridos das vítimas ou por moradores residentes". Para mais, as violências são cometidas também por servidores da universidade, permanentes e terceirizados (USP, 2017, p. 9).

Foi percebido que discentes, docentes e servidoras não reconhecem a SAS como órgão que possibilitará a resolução das situações de violência, por já terem presenciado

ocasiões em que a atuação dos profissionais envolvidos (guardas, porteiros ou assistentes sociais) não foi satisfatória, por já terem sido desencorajadas a prosseguir com a denúncia anteriormente ou por já ter visto mulheres próximas a elas passarem por situações semelhantes (USP, 2017, p. 10).

Outra questão é a demora na tomada de providências no interior da própria SAS nos casos em que as mulheres já procuraram órgãos responsáveis por medidas externas à USP. Elas acabam por encarar a dificuldade no cumprimento de medidas judiciais, como as medidas protetivas, no interior da moradia, o que as submetem a riscos ainda maiores, uma vez que são obrigadas a conviver com o agressor no CRUSP (USP, 2017, p. 10).

A comissão percebeu, ainda, que dos 17 casos que foram formalizados perante à SAS, apenas três ensejaram a instauração de sindicância. É ressaltado, ainda que a sindicância, por possuir caráter apuratório e investigativo, não exigiria a comprovação de vínculo formal entre o denunciado e a USP para que fosse instaurada. No entanto, a comissão destaca:

> mesmo que esse fosse um requisito para a instauração de sindicância, verifica-se que em 11 (onze) dos 17 (dezessete) casos encaminhados, o acusado tinha vínculo formal e ativo com a Universidade, de modo que não encontramos nenhuma justificativa para que as sindicâncias correspondentes não tenham sido instauradas, conforme o esperado, em 72,7% desses casos (USP, 2017, p. 11).

Foi relatado caso em que a Universidade de São Paulo não instaurou processo administrativo disciplinar em uma oportunidade na qual mesmo a aluna tendo sofrido violência, esta foi apenas encaminhada à Defensoria Pública.

Destes 11 casos encaminhados, 8 homens já tinham cometido, outras vezes, violência de gênero, o que permite entender que a postura omissiva da instituição favorece as reincidências (USP, 2017, p. 16).

Em outro caso, ignorando até mesmo as medidas protetivas proferidas pelo Judiciário a serem observadas por ex-companheiro, cuja decisão foi encaminhada à SAS, a USP quedou-se inerte em investigar a conduta do denunciado, que era e, quando da publicação do relatório, permanecia aluno regular da graduação junto à Escola Politécnica. A aluna relatou que "ela teria sido informada que não haveria medidas a serem tomadas pela SAS, sendo-lhe dada sugestão de que deixasse o CRUSP, para sua segurança" (USP, 2017, p. 11).

O relatório conclui, ainda, que a USP carece de protocolos oficiais e específicos para a atuação da universidade perante os casos de violência contra a mulher, não havendo, portanto, a previsão expressa de medidas cautelares a serem adotadas nestes casos. Dessa maneira, "em casos de agressão, estupro ou assédio, as assistentes sociais se entendem

impedidas de, por exemplo, coagir o morador denunciado a se mudar de apartamento ou bloco, afastando-o do convívio próximo com a vítima denunciante" (USP, 2017, p. 13). Esta omissão institucional, de acordo com a comissão, afeta a permanência e o desempenho acadêmico das mulheres, que tendem a evadir da universidade (USP, 2017, p. 17).

Outrossim, é indicada a falta de preparo dos membros das comissões de apuração, que não possuem treinamento ou capacitação específica. Esta, ressalte-se, deve ir "muito além do conhecimento técnico sobre leis e procedimentos a serem adotados em sindicâncias e processos disciplinares em geral" (USP, 2017, p. 18), formação esta de suma importância ao trato das vítimas de violência de gênero, que demandam tratamento, "tendo em vista a frequente fragilidade psicológica da denunciante, a sensibilidade do conteúdo denunciado (muitas vezes de natureza íntima), e a tendência de culpabilização da própria vítima, seja pela sociedade, pela família e amigos ou até por ela própria" (USP, 2017, p. 18).

Por fim, a comissão elabora oito propostas, as quais sugerem "a formulação, adoção e divulgação de protocolos específicos que orientem a atuação institucional em casos de violência contra a mulher" (USP, 2017, p. 19); a alteração de normas universitárias "com a criação de mecanismos que permitam a adoção de medidas de urgência para os casos de violência de gênero, de modo a neutralizar a situação de risco a que as mulheres ficam vulneráveis até a conclusão dos procedimentos de apuração e disciplinares"; a promoção de "maior clareza sobre quais são as instâncias competentes para a condução dos procedimentos apuratórios e disciplinares, bem como as infrações e respectivas sanções nos casos de violência contra a mulher", sendo ideal, ainda, que "denunciantes tenham acesso a todo o andamento do processo de apuração e sindicância de modo transparente" (USP, 2017, p. 20).

Recomenda-se, além disso, a criação de uma Comissão Processante Permanente, formada por servidores devidamente qualificados na matéria, para a condução dos procedimentos formais apuratórios e disciplinares nos casos de violência contra a mulher (USP, 2017, p. 20) e a apuração formal de toda denúncia de violência contra a mulher, devendo ser, caso sejam comprovadas as alegações, os agressores devidamente punidos e retirados do Conjunto Residencial da USP, sem olvidar do necessário sigilo a todos os envolvidos, evitando que as vítimas e as testemunhas sofram represálias (USP, 2017, p. 21).

Por sua vez, a Universidade Estadual do Ceará inaugurou, em março de 2017, o Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres Vítimas de Violência (NAH), localizado no *campus* Itaperi. O núcleo foi criado pelo Comitê de Segurança da Universidade em função de debates realizados, rodas de conversas e atos políticos pelo Núcleo Jana Barroso, que

identificaram e denunciaram práticas de natureza machista, racista e LGBTfóbica cometidas contra mulheres nos espaços da Universidade, sendo integrante, atualmente, do Comitê de Segurança da UECE (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 2017, p.1).

O trote, a forma mais conhecida de recepção dos novos alunos, também é constante alvo de críticas em função de seu caráter discriminatório às minorias, incluindo-se as mulheres. Em virtude disso, a Organização das Nações Unidas publicou a Carta pelo Fim do Trote Violento contra Gênero e Raça no ano de 2015, documento no qual ressalta que os "modelos de dominação sociais e de masculinidades que são estruturantes da violência de gênero e que levam muitos homens a associarem valores como virilidade à violência" são reproduzidos, majoritariamente, por homens, brancos e de classe média alta (ONU, 2015, p. 1).

Pode-se perceber, deste modo, que a permanência das mulheres nas universidades é permeada pela violência de gênero, posto que são rotineiros não apenas os relatos a respeito de comentários de cunho misógino, mas também as violências física e sexual perpetradas dentro das instituições ou a elas de alguma forma relacionadas, notadamente pelos atores sociais envolvidos, sendo inegável o caráter rotineiro da misoginia institucionalizada, que é de alarmante gravidade.

As medidas tomadas pelas universidades tanto na prevenção quanto no acolhimento de vítimas e na responsabilização dos agressores são de extrema relevância na promoção de um ambiente acadêmico igualitário e, consequentemente, propício ao desenvolvimento acadêmico das mulheres.

2.2.1. Violência de gênero na Universidade Federal Fluminense: realidade e enfrentamento.

Na Universidade Federal Fluminense também é possível notar o aumento da participação de coletivos feministas em diversos cursos da instituição, podendo-se destacar o Coletivo Nise da Silveira[10], do curso de Medicina; o Coletivo de Mulheres de Relações Internacionais, do curso de Relações Internacionais[11]; e o Coletivo de Mulheres da História[12], do curso de História. No *campus* da Praia Vermelha, se destacam o Coletivo de Mulheres da

[10] Coletivo Nise da Silveira. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivonisedasilveirauff. Acesso em 10/10/2017.
[11] CoMRI - Coletivo de Mulheres de Relações Internacionais. Disponível em: https://www.facebook.com/profile.php?id=100009925875619. Acesso em 10/10/2017.
[12] Coletivo de Mulheres da História. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivodemulhereshistoriauff/. Acesso em 10/10/2017

Praia Vermelha e o Coletivo A Fala é Delas, da Engenharia[13]. No curso de Direito, há o Coletivo Cirandeiras.

Estes promovem, comumente, rodas de conversa, seminários, palestras e campanhas de conscientização acerca do machismo reproduzido nos cursos da graduação, devendo ser mencionado o papel crucial das redes sociais para a disseminação não apenas dos eventos e reuniões de construção coletiva dos grupos, mas também de textos acerca do feminismo e de notícias que versem sobre casos que exemplifiquem a violência contra a mulher no cotidiano da sociedade brasileira.

No que toca ao assédio praticado por professores e à atuação institucional perante os casos de violência contra a mulher dentro ou em função da universidade, é de se mencionar que no mês de outubro do corrente ano, foi noticiada a desídia da Universidade Federal Fluminense em adotar medidas em face de docente que assediava professoras e alunas.

O curso de Ciências Sociais do polo localizado na cidade de Campos dos Goytacazes afastou temporariamente um professor de suas atividades acadêmicas após três anos de denúncias acerca de assédios praticados pelo docente. Diversas estudantes divulgaram terem recebido, além de mensagens "românticas" e de cunho sexual, elogios e críticas sobre os seus corpos, o que causava desconforto, constrangimento e medo dentro e fora do ambiente acadêmico, uma vez que o professor chegava a convidar as alunas a reunir-se consigo em seu quarto de hotel, durante à noite, após o encerramento das aulas, para supostas reuniões de orientação (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Duas alunas formalizaram suas denúncias perante a Ouvidoria da UFF em 2016, o que gerou a abertura de sindicância, "cujo relatório final concluiu pela necessidade da instauração de processo administrativo disciplinar que apurasse a conduta funcional do professor" (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1). Este processo administrativo iniciou-se, porém, somente em maio de 2017.

Diante da inércia da instituição, as alunas procuraram a Polícia Federal buscando dar continuidade às denúncias. O inquérito é de responsabilidade do delegado federal Paulo César Barcelos Cassiano Júnior e possui 52 páginas com os depoimentos de 16 estudantes, 2 professoras e 2 professores, que mencionam, ao todo, 24 vezes a palavra "medo" e 20 vezes a expressão "constrangimento". Outros termos utilizados para descrever a conduta do docente foram "desconforto", "repulsa", "nojo", "sem graça" e "coagida" (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

[13] Coletivo A Fala é Delas. Disponível em: https://www.facebook.com/afalaedelas/. Acesso em 10/10/2017

Segundo a investigação, o professor age sempre da mesma maneira, se aproximando de mulheres com perfil semelhante: “jovens, solteiras, inexperientes na vida acadêmica e, em sua grande maioria, vivendo a primeira experiência em outra cidade, longe da casa dos pais” (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

As depoentes demonstraram que o docente faz uso de diversos recursos psicológicos, dentre eles a vitimização e dependência emocional, para convencer as alunas. Além disso, o professor teria pedido a uma depoente “para que não comentasse nada com ninguém, para não arruinar a sua carreira profissional”. Ao revés, “ao sentir-se rejeitado, o docente teria mantido uma postura autoritária e tentado calar a voz das vítimas”, que “foram demandadas judicialmente pelo professor, em processo por crimes de calúnia, difamação e injúria” (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Foi relatado, ainda, que houve estudantes que “optaram por atrasar em um semestre a sua graduação, para não ter que cursar a disciplina de ciência política, de caráter obrigatório”, cujo professor seria o docente em questão. Além disso, houve uma estudante que “pediu transferência para uma faculdade em outro estado, somente para não voltar a encontrá-lo em sala de aula”, enquanto outra

> tentou expor sua orientação sexual, na tentativa de afastar as abordagens do professor, mas ele, no entanto, propôs um encontro a três, com a inclusão da namorada da aluna. Disse, ainda, que ela era “feminina demais para ser lésbica” e que sua homossexualidade tinha a ver com o fato dela não ter “experimentado um homem de verdade, que soubesse tocá-la” (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Ainda de acordo com o inquérito, verificou-se que o docente fazia constantemente piadas maliciosas e comentários sexistas e homofóbicos, lançava olhares lascivos, fazia observações sobre o vestuário das alunas em sala de aula, tirava fotografias das estudantes e fazia trocadilhos sexuais (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Cumpre assinalar que uma professora pediu exoneração do cargo em função dos assédios praticados pelo docente que, após ter suas investidas rejeitadas, “teria lhe atribuído carga horária muito mais elevada do que havia sido programada inicialmente e incompatível com outros professores em condição semelhante” (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Convém ressaltar que o professor acusado já possuía histórico de assédio e agressão dentro da Universidade Federal Fluminense. A instituição, no ano de 2012, instaurou processo administrativo disciplinar para apurar denúncia de agressão e ameaça, perpetradas pelo docente em questão contra estudante do curso de Serviço Social com quem o mesmo mantinha relacionamento afetivo e extraconjugal. Após o término da relação, o acusado teria agredido psicológica e fisicamente a aluna, que, por sua vez, teve medida protetiva de

urgência deferida a seu favor, implicando na proibição de contato por qualquer meio de comunicação (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

Em que pese o inquérito concluir que no sentido de que o professor "tenha praticado, ao menos, o crime de assédio sexual contra oito mulheres identificadas" (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1), a Juíza Federal Giovana Teixeira Brantes Calmón negou pedido de prisão, afirmando que "não resta claramente evidenciado nos autos que o indiciado esteja praticando o alegado assédio" (BRASIL DE FATO, 2017, p. 1).

2.2.1.2. O tratamento jurídico dado à violência de gênero pela Universidade Federal Fluminense

É preciso mencionar, neste ponto, que o Estatuto da Universidade Federal Fluminense, prevê em seu Título VII – Corpo Discente, art. 53, que nas infrações administrativas serão consideradas as ações contra a integridade física e moral da pessoa e o exercício pela mesma de funções pedagógicas, científicas e administrativas (inciso I) e o patrimônio moral científico, cultural e material lesado (inciso II). Nestes casos, podem ser aplicadas, de acordo com o §1º do mesmo artigo, as sanções disciplinares de advertência verbal (alínea a); repreensão (alínea b); suspensão (alínea c); e desligamento (alínea d). O parágrafo 2º, a seu turno, afirma que:

> § 2º - Na aplicação das sanções disciplinares, serão considerados os seguintes elementos:
> a) primariedade do infrator;
> b) dolo ou culpa;
> c) valor e utilidade dos bens atingidos; e
> d) grau da autoridade ofendida.

O mencionado artigo garante, ainda, que a aplicação de sanção que implique no afastamento das atividades acadêmicas será precedida de inquérito, no qual será assegurado o direito de defesa (§3º) e dispõe sobre outras providências acerca da apuração das infrações e as sanções aplicáveis.

No que tange ao pessoal docente, técnico e administrativo, o Regimento Interno da UFF dispõe, em seu art. 113, inciso I, serem sanções disciplinares a repreensão (alínea a); a suspensão (alínea b); e a demissão ou dispensa (alínea c).

Em seguida, o art. 114 do RIUFF determina, da mesma forma que o mencionado art. 53 do Estatuto da UFF, que serão consideradas, na aplicação das sanções disciplinares, a

natureza e a gravidade do fato (inciso I); as consequências que dela advirerem para o ensino ou para a administração (inciso II); e os antecedentes do punido (inciso III).

É de se mencionar que a Universidade Federal Fluminense elaborou cartilha de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres na instituição[14], através da qual chama a atenção para a violência no trabalho, especificamente para o assédio moral e sexual. Além disso, versa brevemente sobre as consequências mais comuns na saúde, salientando que

> o assédio pode ocasionar danos à saúde como alterações comportamentais, problemas psicopatológicos e psicossomáticos. O impacto é diferente a cada caso, considerando as diferenças em relação à constância e intensidade do assédio. Podem ocorrer danos psicológicos: culpa, vergonha, rejeição, tristeza, inferioridade e baixa autoestima, irritação, choro, mágoa, ressentimento, raiva, depressão, etc. Físicos: distúrbios digestivos, hipertensão, palpitações, tremores, dores generalizadas, alteração da libido, agravamento de doenças, insônia, cefaléia, estresse, etc. Sociais: isolamento, degradação do relacionamento familiar, etc. Profissionais: redução da concentração, produtividade, intolerância e insubordinação (UFF, 2017, p. 2).

A cartilha define ainda as formas de violência contra a mulher, chamando a atenção para a aplicação da Lei nº 8.112/90 que, em que pese não versar diretamente sobre a questão do assédio, dispõe que os servidores devem manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

Em entrevista realizada com a Ouvidora-Geral da UFF, Professora Martha de Luca, apontou-se que tal cartilha foi realizada por iniciativa do Reitor, Sidney Luiz de Matos Mello.

Restou esclarecido também que a Ouvidoria não dispõe de estrutura adequada para a investigação de quaisquer faltas cometidas por alunos, servidores ou professores da instituição. O papel da ouvidoria é receber a demanda e realizar os encaminhamentos necessários, dependendo do caso.

No que tange a violência contra a mulher, a Professora Martha indicou que, uma vez feita a informação, a Ouvidoria encaminha a mulher vítima de violência de gênero à CASQ – Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – para atendimento especializado. A CASQ é voltada ao atendimento de servidores e professores, mas nada impede que alunos também sejam encaminhados para o serviço.

A Ouvidoria pode ser procurada a qualquer momento, sendo desnecessário qualquer tipo de contato prévio com a diretoria do curso. É a diretoria, entretanto, que deverá abrir sindicância para apurar a falta de qualquer membro do corpo docente, discente ou servidor.

---

[14] UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Cartilha de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres na Universidade Federal Fluminense. Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/cartilha_assedio_mulher_uff.pdf. Acesso em 14 de novembro de 2017.

A Professora Martha ressaltou, ainda, que não foi, até o momento, noticiado nenhum caso de violência contra a mulher dentro da Universidade à Ouvidoria.

2.2.2. A Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense

É de se mencionar que a Faculdade de Direito da UFF, a seu turno, não possui regimento interno específico.

No curso, destaca-se a atuação do Coletivo Cirandeiras, criado em abril de 2015 por alunas da graduação motivadas pelo relato de uma discente acerca dos exemplos machistas utilizados em sala de aula por um professor da casa, caso este que foi levado ao Centro Acadêmico Evaristo da Veiga e ganhou visibilidade.

O coletivo organiza, semestralmente, uma recepção às calouras, abrindo espaço para que relatem qualquer ato de machismo que tenha acontecido durante o trote e os eventos que o antecedem. Atuantes também nos Jogos Jurídicos, as alunas distribuem adesivos e apresentam cartazes.

Hoje, o coletivo conta com um canal de denúncias anônimo, lançado em abril de 2017, através do qual as alunas podem relatar casos presenciados ou por elas vividos, sendo certo que nenhum nome é divulgado. A partir dos relatos é realizado não somente o acolhimento da denunciante, mas também o esclarecimento acerca das medidas que podem ser tomadas, caso sejam cabíveis.

A iniciativa, que é recente, ainda não recebeu um quantitativo razoável de relatos acerca da vivência de alunas, professoras e servidoras da Faculdade de Direito da UFF, quando comparado ao número de mulheres que ali estudam ou trabalham.

Assim, se mostra necessário um estudo acerca da violência de gênero no âmbito da FD-UFF, a fim de entender não só a violência contra a mulher perpetuada e reproduzida, mas também a realidade das alunas, professoras e servidoras.

3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UFF

Buscando compreender como a violência contra a mulher se perpetua dentro da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, foi realizada pesquisa empírica através de questionário e coleta de relatos, sendo certo que a população alvo da presente pesquisa trata-se de alunas, professoras e servidoras da Faculdade de Direito.

3.1. Pesquisa empírica realizada através de questionário

O formulário utilizado para a pesquisa de campo aqui tratada foi elaborado com base no mencionado questionário do Instituto Avon. Cumpre destacar que buscou-se compreender também o perfil das mulheres entrevistadas.[15]

Sua elaboração tomou seis meses de pesquisa, nos quais foi elaborado, corrigido pelo orientador, sendo, posteriormente, submetido a testes, o que acarretou em nova correção. Por fim, o questionário foi avaliado por integrantes do Coletivo Cirandeiras.

A principal preocupação durante a coleta de dados foi o sigilo das informações, buscando proteger as mulheres de possíveis represálias da comunidade ou de seus agressores.

Esta pesquisa não objetivou mencionar e destrinchar todas as formas de violência contra a mulher, pois teve-se em mente a pluralidade de ações e formas de misoginia enfrentadas diariamente, motivo pelo qual abriu-se espaço em diversas questões para eventuais anotações nas folhas de resposta, atividade encorajada quando da aplicação do questionário.

Ressalte-se que foram vários os questionamentos acerca da metodologia de aplicação do questionário realizados principalmente durante a aplicação do mesmo.

Perguntou-se o motivo pelo qual o questionário não foi aplicado virtualmente, o que torna necessário o esclarecimento acerca do porquê de a pesquisa ter sido realizada de modo físico: buscou-se certificar que todas as mulheres que participariam da consulta faziam parte da comunidade do Direito UFF. Se executado através de formulário *on-line*, o questionário poderia ser falsamente respondido por homens ou até mesmo por pessoas de fora da comunidade, invalidando os dados coletados. Para garantir que fossem coletados os dados referente somente às mulheres do Direito UFF seria necessário solicitar que as participantes

[15] O questionário aplicado encontra-se como anexo do presente trabalho.

indicassem seu nome, o que comprometeria o sigilo das informações prestadas, e, por conseguinte, todo o trabalho empenhado.

Outra questão levantada foi a não aplicação do mesmo questionário ou de formulário diversificado, sobre o mesmo tema, aos homens, indagação feita tanto por estes quanto pelas mulheres. Esta escolha, aparentemente temerária principalmente aos olhos daqueles que não se envolvem com o tema aqui apresentado nem acadêmica nem pessoalmente, foi tomada após muitas considerações.

Como mencionado anteriormente, a violência de gênero é reproduzida, majoritariamente, por homens. São vítimas, repita-se, as mulheres. Não há que se falar em violência de gênero como fenômeno social voltada contra homens, uma vez que estes se beneficiam, a todo momento, da ordem patriarcal.

Uma pesquisa que se volta à compreensão da realidade das vítimas desta violência deve buscar explorar a vivência das mulheres, vitimizadas constantemente. Realizar um trabalho com este objeto focando nos homens é, mais uma vez, negar o protagonismo feminino e dar voz àqueles que já a possuem e a exercem constantemente.

Outro ponto considerado para esta escolha foi a disparidade entre a fala e a prática dos homens do Direito UFF. Não raro, conforme será demonstrado, é possível encontrar alunos, professores e servidores que, em seus discursos, defendem pautas feministas, mas que demonstram, em suas atitudes, serem misóginos. Em avaliações, debates em salas de aula, conversas entre amigos e em publicações em redes sociais, os homens da comunidade em análise não reconhecem não apenas estarem entre, mas também serem os agressores. Um questionário voltado a eles não corresponderia à realidade da Faculdade de Direito, motivo pelo qual foram descartados da presente análise, em que pese as retaliações feitas no processo de coleta de dados.

3.1.1. Resultados

Na primeira seção do formulário, objetivou-se entender as vivências das mulheres em suas vidas íntimas, não havendo, necessariamente, ligação entre as perguntas e o âmbito acadêmico. Dessa forma, foram questionadas principalmente acerca do seu histórico familiar e de relações íntimas de afeto atuais ou passadas, incluindo-se aqui também as relações eventuais e/ou efêmeras.

O questionário foi respondido por 194 mulheres, sendo que, destas, 93,8% são alunas, 3.6%, servidoras e 2,6%, professoras.

Quando perguntadas se em seu histórico familiar já havia ocorrido algum caso de violência de gênero, 54,2% respondeu afirmativamente.

Foi possível notar que, enquanto 39,8% das mulheres haviam se sentido violentada por alguma atitude de seu parceiro e 42,9% não haviam se sentido da mesma forma, as mulheres que declararam não ter certeza alcançam os 17,3%.

Quando solicitadas a indicar quais atitudes o parceiro, atual ou ex, já adotou dentro da relação sendo que a maioria das mulheres (64,1%) indicou a desqualificação de suas opiniões. Adiante, 41% afirmaram que os parceiros as fizeram acreditar estarem loucas, enquanto 35% foram xingadas e 31,6% foram intimidadas. Além disso, 27,4% afirmaram ter sido afastadas de sua família e/ou amigos pelo parceiro, seguidas pelas que se viram forçadas a fazer algo, que contabilizam 26,5%. Para mais, 23,1% assinalaram a opção "fui obrigada a trocar de roupa e/ou maquiagem", ao passo que aquelas que foram expostas alcançam os 18,8%, assim como as que foram perseguidas. Ademais, 16,2% sofreram ameaças, 10,3% foram caluniadas, 6% tiveram seus cabelos puxados, 3,4% tiveram objetos jogados em sua direção e 0,9% foram mantidas em cárcere privado.

É de se mencionar que, dentre as 117 mulheres que responderam à questão em comento, 4,3% foram obrigadas a usar anticoncepcionais e 12% relatam ter sido obrigada a manter relações sexuais sem preservativo. Além de tudo, 6% sofreram agressão física, 3,4% foram estupradas, 2,6% foram exploradas sexualmente e 0,9% foram obrigadas por seus parceiros a abortar.

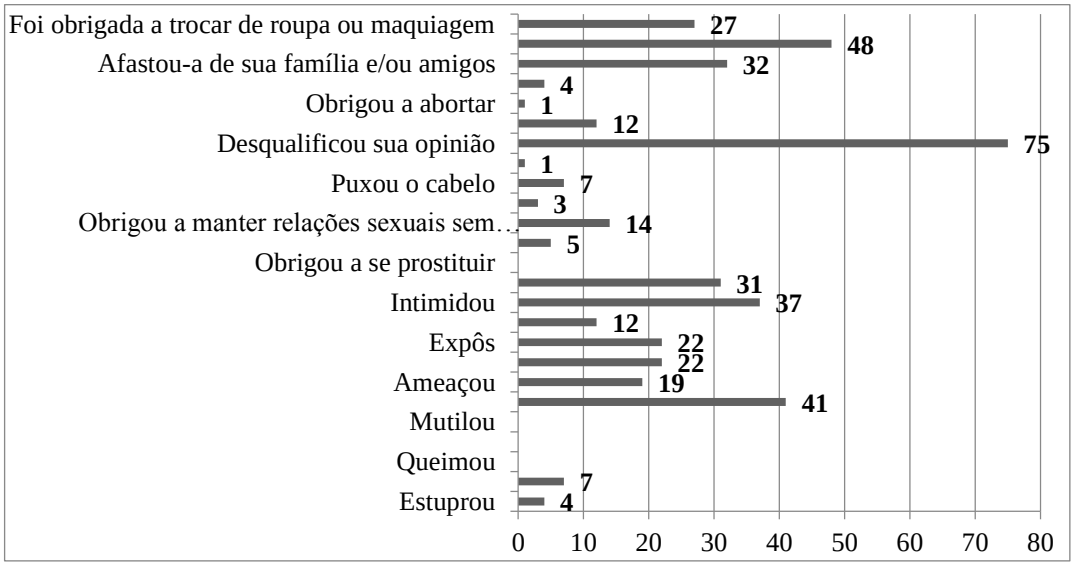

Gráfico 1 – número de mulheres que se sentiram violentadas por atitude do parceiro

Ao final da questão, algumas mulheres fizeram, à mão, comentários acerca das atitudes adotadas por seus parceiros. Uma declarou que não associa a desqualificação de sua opinião pelo seu companheiro ao fato de ser mulher, enquanto outra escreveu “me proibiu de fazer algo”. Outras duas indicaram: “não fui obrigada, mas a pessoa fez de tudo para que eu fizesse o que ela queria (sexo), usando argumentos e toques que buscavam o propósito” e “ficou mal-humorado por eu não querer sexo a ponto de eu me sentir mal por negar”.

Em seguida, apenas 56,8% afirmaram terem tomado alguma atitude após a violência sofrida, sendo que, dentre essas, 82,1% terminaram o relacionamento, 19,4% procuraram ajuda psicológica e 3% foram à polícia.

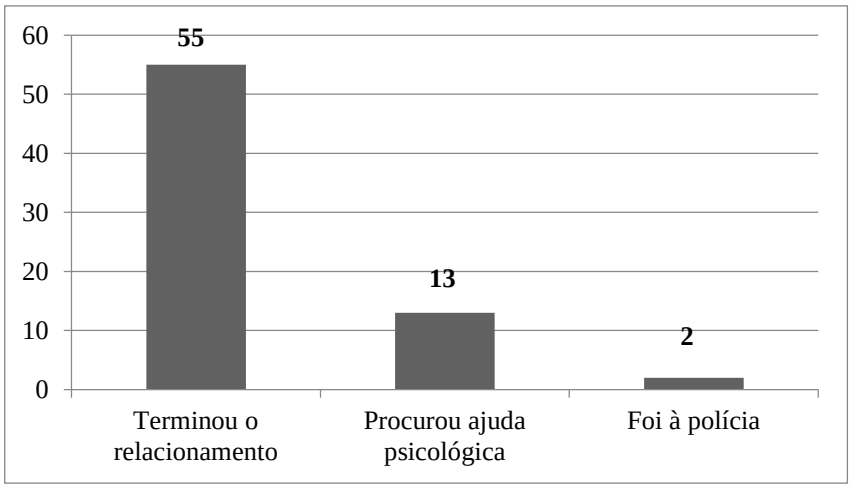

Gráfico 2 – número de mulheres que tomaram alguma atitude após a violência sofrida

Da mesma forma, algumas mulheres fizeram comentários ao final, como “me afastei”, “tratei do ponto em terapia de casal”, “apenas conversei”, “confrontei-o sobre sua postura”, “o expus”, sendo a maioria das observações no sentido de manter diálogos com o parceiro sobre sua postura.

Às mulheres que indicaram não terem tomado alguma atitude após sofrerem uma violência em seu relacionamento (43,2%) foi solicitado que explicassem o motivo pelo qual teriam permanecido inertes.

Muitas reconheceram não saber que o que havia ocorrido era uma violência, como pode-se notar de depoimentos como “eu não sabia que isso era um tipo de abuso, agressão”, “porque acreditava que ele estava certo”, “acreditava na época que não era nada demais e o problema era comigo mesma pois ele sempre me levava no papo”, “eu não entendi como agressão por causa do vínculo sentimental”, “não enxergava que estava passando por essas situações de abuso até o término do namoro e, principalmente, até o início da faculdade, quando passei a ter mais contato com o movimento feminista”, “acreditava que não havia

problema, afinal era sempre exagero da minha parte. Só após o término percebi que o problema não era meu, mas dele", "na época não percebia como atitudes abusivas. Apenas agora, anos depois, que percebo. Quando comecei a me incomodar, junto à outras questões, terminei o namoro, mas ainda sem perceber muito".

Outras, por sua vez, alegaram não ver, à época, gravidade no que sofriam, como é o caso de uma aluna que apontou:

> Porque foram atitudes que não caberiam chamar a polícia e nem procurar ajuda psicológica. Além disso, reconhecer a violência das atitudes é um processo longo e delicado. A gente sempre acha que não é por mal. Procuro sempre conversar, enviar links sobre assuntos de violência de gênero e feminismo, e que ele deve sempre entender o meu lugar de fala e o dele.

Esse sentimento é corroborado por outros depoimentos, o que se percebe através de respostas como "por não achar que a agressão foi significativa. Apenas tempo depois raciocinei e percebi não ser normal", "na época não achei que fossem importantes", "não vi muita gravidade no que foi feito", "no meu caso e no momento, senti a situação como pequena", "não considerei necessário" e "por considerar algo não tão relevante, que não valia a pena o desconforto emocional, o constrangimento".

A maioria, porém, relatou ter sentido receio não só da reação do parceiro, mas também da exposição perante a família e a sociedade, como pode-se notar: "MEDO. Medo de estar exagerando, de sofrer mais maus tratos por ele, medo de ser reprovada por ele, medo de ter meu nome manchado no mercado de trabalho", "por vergonha e/ou medo da reação dele", "medo, incerteza. (Ele) aparentava ser uma boa pessoa para quem estava de fora do relacionamento", "medo e por achar que ele estivesse certo", "medo das ameaças e de sofrer mais retaliações".

Algumas mulheres também realizaram comentários mais detalhados acerca da dinâmica de seus relacionamentos, a percepção sobre violência e os sentimentos que vivenciaram, como percebe-se através dos seguintes relatos:

> Tentei terminar, ele insistiu para que voltássemos. Foram umas cinco ou seis tentativas, mas finalmente consegui colocar um fim. Já me traiu duas vezes, abusou da minha sanidade mental, me manipulou e me fez entrar em depressão. Até hoje eu tenho certeza que ele não entende a gravidade dos seus atos, pois, com frequência, compartilhou textos sobre questão de gênero, feminismo, traições e abusos nas redes sociais, e não reconhece suas atitudes quando eu as aponto.

> A violência se deu de maneira progressiva e constante. Inicialmente, não me dei conta delas. Ao contrário, acabei por desacreditar nas coisas que estavam sendo ditas/feitas a mim, de modo até mesmo e me questionar acerca das posturas/atitudes/pensamentos que estavam sendo criticadas. Então, num primeiro momento, não fiz nada. Demorei MUITO tempo para perceber o que estava acontecendo comigo. Infelizmente só me dei por ciente de que era violência após o término.

> Eu só me afastei. No caso do (sexo sem) preservativo eu estava alcoolizada, mas já tinha deixado claro mais de uma vez, explicitamente, que não teria relações sexuais sem preservativo e ele se aproveitou do meu estado para me penetrar sem que eu percebesse a falta do preservativo. Quando me dei conta, interrompi o ato e fui embora sozinha.

Uma estudante menciona o atual parceiro e relata brevemente a dinâmica da relação, onde ela se vê constantemente humilhada, apesar de nunca ter sido violentada fisicamente:

> Deixei claro que não iria aceitar certos posicionamentos e atitudes em brigas (na questão do diálogo mesmo, ele nunca encostou um dedo em mim em uma briga). Apesar de nunca ter me agredido fisicamente, eu me sinto humilhada pela atitude e abordagem dele quando brigamos. Quando temos um problema, o meu é sempre diminuído (ele diz que sou louca), mas se ele reclama de algo, ele tende a maximizar esse algo e dizer que a culpa é totalmente minha. Eu acho que ele não faz totalmente por mal, sei que ele me ama muito, por isso não termino e não penso totalmente em fazê-lo.

No fim da primeira seção, as mulheres foram questionadas se o parceiro ao qual se referiam é aluno, professor ou servidor da Faculdade de Direito da UFF, pergunta através da qual foi possível observar que 84,6% dos agressores não possuem vínculos com a comunidade acadêmica em análise, enquanto 12,2% são alunos e 3,2% são ex-alunos. Não foram coletados, na oportunidade, dados acerca de servidores e professores.

A segunda seção voltou-se exclusivamente para o âmbito do Direito UFF, o que engloba, para a presente pesquisa, não somente o âmbito físico da Faculdade, notadamente salas de aula, corredores e pátio, mas também festas estudantis e trotes, além de grupos e perfis em redes sociais em aplicativos de celular ou em *sites* da rede mundial de computadores, devendo tanto a mulher quanto o agressor fazerem parte da comunidade acadêmica em análise.

Dessa maneira, quando perguntadas se como aluna, professora ou servidora da Faculdade de Direito da UFF, as mulheres já haviam experimentado algum tipo de violência dentro da própria faculdade, 54% responderam afirmativamente, enquanto 46% assinalaram pela negativa.

A seguir, foi apresentada uma lista que englobava principais tipos de violência contra a mulher, questão respondida por 170 participantes.

Apesar do aparente equilíbrio entre os resultados obtidos na questão anterior, 92,9% das mulheres apontaram ter presenciado piadas machistas no âmbito da Faculdade ou em grupos virtuais a ela relacionados enquanto aquelas que sofreram ou presenciaram piadas machistas nos mesmos espaços alcançam os 75,9%, sendo possível afirmar, já de início, que as violências que se destacam no Direito UFF são as de cunho psicológico e moral.

No que toca o assédio moral, os professores foram apontados como autores por 5,3% das mulheres, enquanto 7,1% apontaram os alunos como seus agressores.

É de se ressaltar que 0,6% foram xingadas por professor da Faculdade, ao passo que 6,5% foram xingadas por aluno. Mencione-se que foram agredidas verbalmente por professor 1,8% das mulheres, 0,6% por servidor e 2,4% por aluno. Além do mais, 1,2% das mulheres indicaram ter sido ameaçada por professor e 0,6%, por aluno, enquanto 30% foram humilhadas ou presenciaram humilhação no âmbito da Faculdade de Direito da UFF.

No que tange à violência moral, 1,2% indicou ter sofrido tal agressão por parte de professor, enquanto as mulheres vitimizadas neste sentido por alunos alcançam o índice de 4,7%. Refrise-se que 1,8% e 0,6% foram chantageadas por professor e aluno, respectivamente.

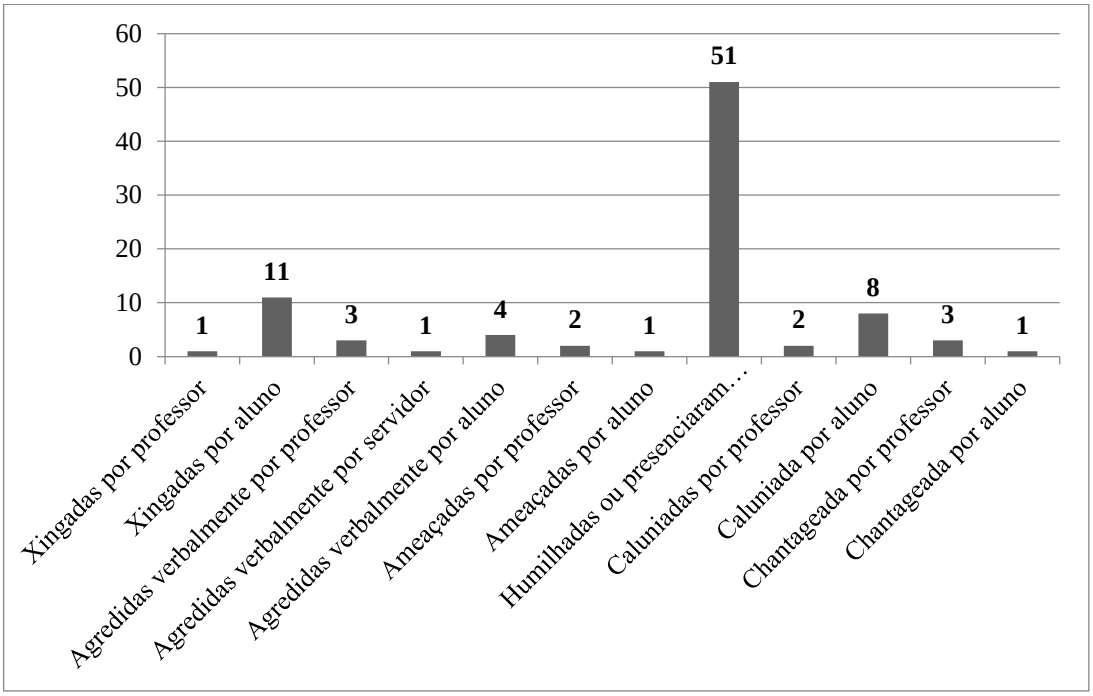

Gráfico 3 – número de mulheres agredidas verbal e moralmente

Além disso, 12,4% indicaram ter sofrido cantada ofensiva por professor da Faculdade; 24,7% por aluno e 1,2% por servidor. No mesmo sentido, 19,4% das mulheres indicaram ter sofrido abordagem ofensiva por aluno, enquanto 14,7% sofreram o mesmo por professor e 2,4%, por servidor.

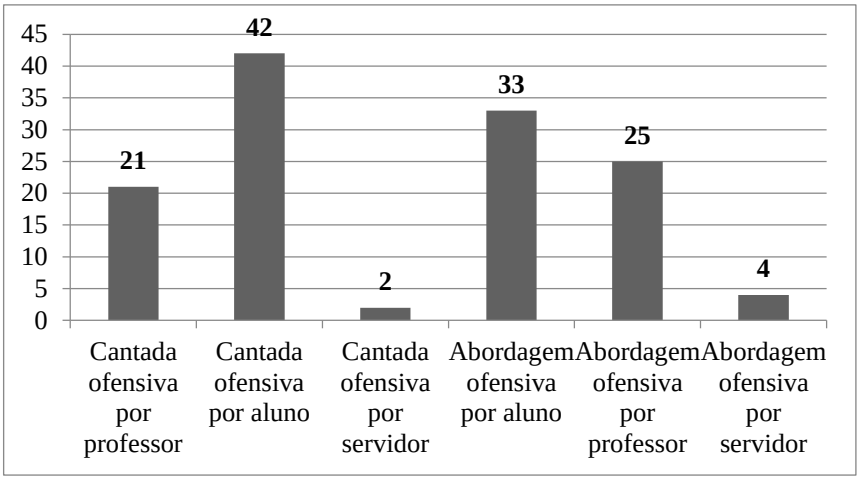

Gráfico 4 – número de mulheres que sofreram cantadas e abordagens ofensivas

Relacionadas comumente às festas e ao trote, foram assinaladas, notadamente, as opções "foi pressionada a ingerir bebida alcoólica e/ou drogas por aluno da Faculdade" (4,1%), "foi forçada a participar de atividades degradantes, como leilões e desfiles" (2,9%) e "se sentiu pressionada a beijar um veterano" (4,1%), devendo-se ressaltar, além disso, o alto índice de mulheres que indicaram ter ouvido ou ter cantado músicas ofensivas, que alcança 37,3%. A taxa de mulheres que foram xingadas ao rejeitar investida é de 10,7%.

Outrossim, as taxas de 3,6%, 0,6% e 2,9% se referem às mulheres que foram perseguidas, mesmo que virtualmente, por professor, servidor e aluno, respectivamente.

Sem olvidar do caráter acadêmico da comunidade em análise e da consequente possibilidade de violências através das quais as mulheres são agredidas em função do seu intelecto, é alarmante o índice de mulheres que apontaram terem sentido sua capacidade mental desacreditada por professor (34,7%), servidor (1,8%) e aluno (27,1%). Ademais, 16% das participantes assinalaram ter tido sua habilidade profissional ou acadêmica desacreditada por professor (15,9%), servidor (2,4%) e aluno (11,8%).

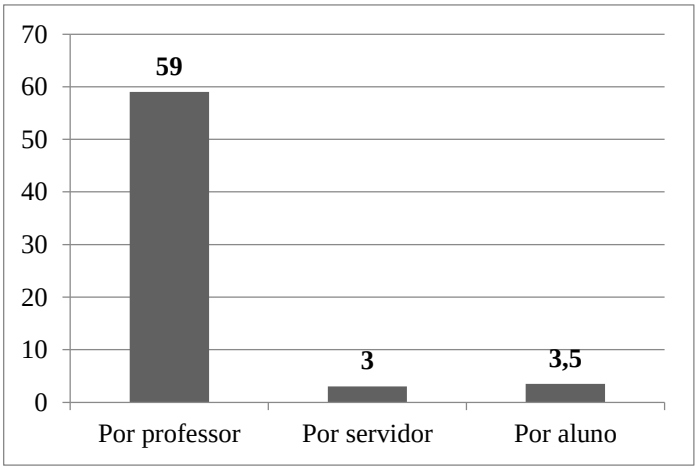

Gráfico 5 – número de mulheres que sentiram que sua capacidade mental foi desacreditada

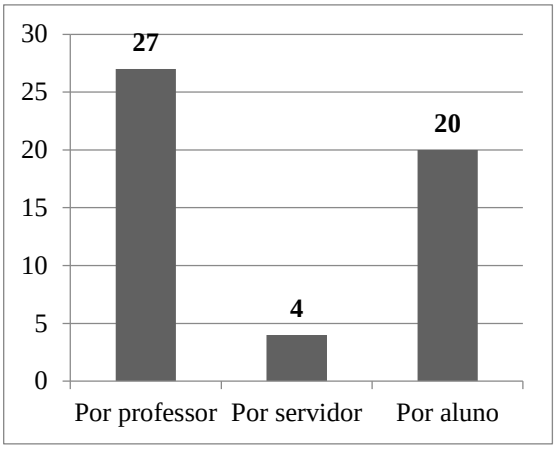

Gráfico 6 – número de mulheres que tiveram sua habilidade profissional ou acadêmica desacreditada

Quando questionadas se já haviam sido interrompidas constantemente de maneira desnecessária, sem conseguir concluir sua frase, 21,8% indicaram terem sido vítimas de um professor, 1,2% por servidor, ao passo que 29,4% das mulheres foram interrompidas por aluno.

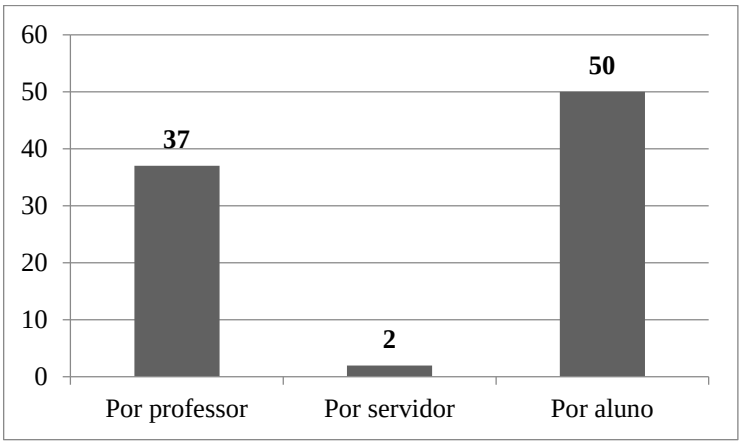

Gráfico 7 – número de mulheres que foram interrompidas de forma desnecessária, sem conseguirem concluir suas frases

Por fim, destaque-se que, no que toca a abordagem ofensiva, 14,7% indicaram ser seu agressor professor da Faculdade, enquanto 2,4% apontaram servidores e 19,4%, alunos. Além disso, 0,6% apontaram ter sido tocada sem consentimento por professor da Faculdade e 8,8%, por aluno.

Em seguida, as mulheres se depararam com a pergunta "você acha que o tema violência contra a mulher deveria ser incluído e/ou debatido nas aulas?", cujo resultado foi 99% pela afirmativa, enquanto 1% assinalou "não".

Foi acrescentado, neste quesito, por uma participante: "em relação aos debates em sala de aula, acredito que pode haver alguma optativa. Discordo de ter debates desse tipo em

qualquer disciplina, esse não é o objetivo da faculdade. Agora, ter grupos de pesquisa e disciplinas optativas é totalmente válido".

A seguir, foi questionado se as mulheres achavam que a Faculdade deveria criar meios de punir os responsáveis por cometer violência contra mulheres na instituição, obtendo-se o índice de 98,9% de respostas pela afirmativa e 1,1% pela negativa.

Neste ponto, uma aluna acrescentou "não punir exatamente, mas reeducar, através da promoção de debates, além de medidas administrativas". Uma servidora, por sua vez, acrescentou que "já existem, na instituição, formas de responsabilização nos casos de violência". Uma professora apontou preferir o termo "responsabilização".

Por fim, foi aberto espaço para que as mulheres participantes da pesquisa, caso desejassem, fizessem relatos versando sobre suas vivências no âmbito da Faculdade de Direito da UFF.

Foi ressaltado, quando da aplicação do formulário, que se elas se sentissem mais à vontade conversando presencialmente ou falando através de aplicativos de mensagens ou em conversas eletrônicas privadas, isso poderia ser feito. Por isso, todos os relatos colhidos durante a pesquisa serão tratados em seção própria, proporcionando, assim, uma análise mais consentânea e una a todas as experiências narradas.

3.2. Pesquisa empírica realizada através de coleta de relatos

Os depoimentos aqui transcritos serão, objetivando melhor clareza na análise do contexto em que se deu, setorizados, tendo por parâmetro o local, o tipo de violência e o agressor. Essa categorização, é preciso dizer, não apaga o contexto maior em que as relações sociais aqui pinçadas estão inscritas, sendo necessário, portanto, ligar o narrado a toda a conjuntura patriarcal reproduzida na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

3.2.1. Os professores

3.2.1.1. A sala de aula como local de misoginia

A partir das exposições colhidas, deve-se, de início, evidenciar a disseminação de ideias misóginas em sala de aula, onde professores se valem de sua posição de destaque para difundir preconceitos, inclusive contra a mulher.

Verificou-se ser comum estar numa sala de aula do Direito UFF e ouvir comentários que reforçam estereótipos de gênero, como é o caso do seguinte relato:

> No segundo período, na aula de um professor, eu estava sentada na frente ouvindo a aula e de repente ele começou a usar um exemplo sobre mecânica de carros, de como funciona a injeção de combustível, e disse "os meninos devem saber sobre o que eu 'tô' falando porque eles têm mais intimidades com carros" na mesma hora fechei a cara e disse em voz alta pra que ele ouvisse "todos sabemos sobre isso porque estudamos em nossas escolas para passar no ENEM e estar aqui. Não tem nada que as meninas também não saibam". Não sei se ele ouviu, mas com certeza ele não gostou nada da cara que eu estava fazendo, fechou o sorriso amarelo dele e continuou a aula. Triste saber que mesmo dentro da faculdade alguns assuntos como esse ainda são tratados como "assuntos de menino".

Esse tipo de comportamento foi mencionado diversas vezes, como se vê pelos seguintes depoimentos:

> O grande problema, ao meu ver, são as salas de aula, isso porque por diversas vezes já ouvi professores fazendo piadas machistas que objetificam o corpo da mulher ou menosprezam sua capacidade intelectual. O mais triste é que essas situações não estão adstritas as disciplinas cursadas nos campi do direito, eis que fiz uma optativa disponibilizada pelo curso de medicina e lá ocorreram os mesmos problemas.
>
> Por vezes, sofremos violência de gênero e nem nos tocamos da gravidade do fato. Já ouvi o professor dar opinião sobre a calça que eu usava, já presenciei comentários machistas que me diminuíram e diminuíram outras mulheres em sala de aula, onde metade da turma ria dessas piadas.
>
> Professor fazendo comentários machistas em sala, até comentando que "mulheres não passam para UFF, que as universidades particulares têm mais mulheres".
>
> Um antigo professor da faculdade parava a aula todo dia para fazer piadas machistas do tipo 'mulher não sabe dirigir' e afins. Chegava ao ponto de incomodar.
>
> Presenciei, em sala, diversas vezes piadas e brincadeiras que diminuíam e humilhavam as mulheres simplesmente pelo fato de serem mulheres. Isso desmotivava muitas alunas a continuarem frequentando as aulas e só continuaram porque ele cobrava presença.
>
> Já ouvi de um professor, ao questionar sobre a execução do trabalho, que ele gostaria de saber qual a minha descendência, pois achava que "eu era muito bonita".

Um professor foi citado algumas vezes por verbalizar, ao repreender suas turmas que conversavam durante a explanação de conteúdo, que as alunas estariam atrapalhando o andamento da aula com as seguintes frases: "tinha que ser mulher" e "mulheres atrapalham a aula fofocando, apenas homens discutem ideias". Ressalte-se que todas as vezes em que este professor foi mencionado, as estudantes esclareceram que apenas os homens estariam conversando, o que sempre foi desprezado pelo docente.

Em seguida, outro docente foi apontado por fazer comentários machistas em classe:

> Um professor constantemente afirmava e encorajava ideias machistas e misóginas, como afirmar que "o lugar de uma mulher é trabalhando em casa", dizendo que a

> Grécia Antiga foi o ideal da sociedade. O mesmo professor já afirmou que uma das obrigações do casamento é que a mulher tem "o dever" de fazer sexo com o marido quando este quiser.

O agressor, conforme os relatos, ignorou as alterações normativas feitas pelo Código Civil, que, diversamente do CC/16, não prevê a obrigatoriedade da mulher em manter relações sexuais com o cônjuge na constância do casamento, mas também constrangeu, perante outros estudantes, certa aluna que argumentou de forma contrária ao discurso do professor. Sobre isso versa o depoimento de outra mulher:

> Um professor, uma vez, afirmou que o sexo era obrigação no casamento. Eu, sabendo que havia uma previsão no CC16, mas que o direito havia mudado essa abordagem, falei para o professor. Ele, sem apresentar argumentos, me rebateu de forma bruta, enquanto eu falava de forma educada. Após a discussão, ouvi que ele falou para alunos de outras turmas que eu nunca seria nada, juíza, promotora, defensora pública, advogada, nada, pois eu "não sabia como as coisas funcionavam".

Ademais, foi por uma mulher mencionado episódio em que o professor descrevia como havia se dado a prova oral no concurso de magistratura no qual foi aprovado para a carreira. Na oportunidade, o docente proferiu comentário machista, como depreende-se:

> Um professor estava contando sobre a fase de provas orais do seu concurso e mencionou que, enquanto eles estavam em algum lugar esperando, chegou uma informação de que algo sobre o certame havia sido alterado. Aí ele disse que uma das candidatas – hoje juíza – fez "o que toda mulher faz em situações assim: chorou".

Pode-se pensar que estas são atitudes equivocadas, que não oferecem nenhum perigo à integridade física, psíquica e moral das mulheres. Ocorre que a misoginia no Direito UFF, conforme analisado, vai além desta reprodução de estereótipos de gênero.

Algumas mulheres, notadamente alunas, fizeram referência ao que elas percebem como disparidade entre o discurso dos professores e as atitudes dos mesmos. Foram mencionados docentes que, perante à classe, alegam não serem preconceituosos ou até mesmo adotam, publicamente, posições de cunho progressista, mas que através algumas frases ou atitudes demonstram serem machistas. Acerca disso, uma estudante, negra, relatou:

> Tem um professor que passa a imagem de super desconstruído, mas ele analisa as alunas de cima embaixo todas as vezes e consegue até fazer isto sem parar de dar a aula, para não passar a impressão de que ele está "secando" a menina. Eu tenho cabelo afro e várias vezes esse mesmo professor, enquanto dava aula, apontava para mim quando falava não só sobre feminismo, mas também bruxaria, macumba e até mesmo vodu, como se eu soubesse algo sobre o assunto só pelo meu cabelo.

Esse mesmo professor foi objeto de outro relato, que expõe postura agressiva e manipuladora adotada pelo docente que, de acordo com o narrado, objetivava tão somente levar o psicológico da aluna ao limite, a fim de que esta fosse humilhada perante os colegas, como é possível notar através do seguinte depoimento:

> Durante uma apresentação de um seminário de uma disciplina, meu grupo, que tinha 5 meninas e 1 menino, era constantemente interrompido por um aluno extremamente arrogante. Tal aluno não deixava nossas falas serem concluídas. Quando eu fui falar minha parte, também fui interrompida, e pedi que ele não ficasse adiantando coisas que eu ainda ia falar. O professor tomou partido e disse que eu deveria ser mais calma e aprender a controlar a minha raiva. Ele passou meia hora fazendo discurso debochado sobre meu temperamento, chegando a perguntar se eu era de família italiana. Depois, ele disse que eu precisava tomar uma cerveja, e que "mulher era assim mesmo". No fim de seu "discurso", ele disse que fez aquilo para testar a minha paciência, para realmente me levar ao limite. Além disso, na sala ele falava constantemente coisas machistas e observações racistas e homofóbicas disfarçadas com palavras "menos ofensivas". Ele não teve essa postura com nenhum aluno do sexo masculino.

O mesmo episódio foi mencionado por outra aluna, que testemunhou a agressão: "presenciei um professor interromper uma amiga repetidas vezes, para testar sua paciência (o próprio usou essas palavras), e ainda discursou sobre como as mulheres são instáveis".

Percebe-se que não houve embaraço algum do docente em explanar que sua real intenção era "testar a paciência" da aluna, pretendendo "levá-la ao seu limite", agredindo-a psicológica e moralmente, postura esta não adotada, segundo as participantes da pesquisa, com os alunos homens.

Outro professor foi mencionado na pesquisa, sendo ressaltado que, de acordo com a aluna, o mesmo não age de forma consentânea ao seu discurso:

> Professor que se diz de esquerda e honra a bandeira de defensor dos oprimidos e problematizador. Critica a forma de muitos pensarem e diz querer despertar o senso crítico humano. Acontece que, quando se trata das mulheres, isso não é apenas o que ele deseja. Com mensagens ocultas e enigmáticas no *Facebook* e com olhares invasivos, este professor assim o fez. Não sei é prática recorrente. Mas comigo foi assim. Muitas vezes, interesse e insinuações revestidos e disfarçados de abordagem acadêmica. Um dos grandes motivos pelo qual passei a achar o ambiente do campus hostil. Tenho nojo dele até hoje.

É preciso dizer, ainda, que um docente foi mencionado algumas vezes por, em aula, usar as alunas como exemplo para tipificar condutas, notadamente o crime de estupro, o que se percebe através dos seguintes relatos:

> Ter aula com um certo professor é um assédio. Toda aula ele usa alunas como exemplo para tipificar condutas. É nojento.

> Durante uma aula, o professor usava as alunas para exemplificar diversos crimes de forma ofensiva. Nesta aula especifica o caso era estupro e eu me senti extremamente desconfortável com a atitude do professor para com a aluna usada no exemplo.

Outra forma de violência assinalada nos questionários e mencionada algumas vezes em relatos é a prática do *manterrupting*, neologismo inglês que une as palavras *man* (homem) e *interrupt* (interromper), que se refere ao comportamento adotado por homens, geralmente em reuniões, palestras e debates, que interrompem constantemente as mulheres presentes, até mesmo quando elas possuem mais conhecimento no assunto tratado, o que se percebe através do seguinte relato:

> Em vários seminários fui interrompida por professores e monitores não me permitindo concluir o trabalho de forma grosseira enquanto membros homens do meu grupo obtiveram todo o espaço de fala necessário.

Em seguida, é de se mencionar que uma aluna narrou especificamente sobre a posição de um docente perante supostos assaltos, assédios e tentativas de estupro que se deram no entorno da Universidade, em especial do *campus* do Direito, e sobre a dificuldade em obter policiamento na área:

> No ano de 2016 surgiram diversas denúncias de assalto, assédio e tentativa de estupro no Ingá, o que gerou diversos textos nos grupos nas redes sociais e no *Whatsapp* além de mobilizações, unindo meninas do Direito, Segurança Pública, IACS e Praia Vermelha. Eu e outros alunos nos reunimos com alguns professores e um em especial, em grande parte da reunião, lidou como se estivéssemos fantasiando os relatos. Com muito esforço saiu o encaminhamento solicitaria, perante o batalhão local, policiamento para área (sem entrar no mérito sobre os impactos disso para população negra).

A aluna acrescenta, ainda, que o mencionado professor fez críticas aos alunos, oportunidade afirmou que haveria um "modismo" de estupro, pois não foram feitos boletins de ocorrência nesse sentido:

> Meses após, em uma reunião de colegiado de unidade, no bojo da ocupação da faculdade, este mesmo professor decidiu tecer diversas críticas aos alunos. Entre elas, ele disse que "havia modismo de estupro", nesses termos, já que não tinha boletins de ocorrência e se deixava mover por qualquer relato que poderia ser mentira. Na hora não me importou mais nada, eu só sei que me senti violada, pois um professor da minha faculdade tinha zero empatia com violência de gênero e isso era muito grave. E não poderia se dizer simplesmente "ele é conservador, ele é idoso, temos que entendê-lo". No final da reunião, uma professora e outro docente me pediram calma, dizendo que eu devia entender a idade dele e que ninguém concordava.

Vale ressaltar o alarmante índice de registros de estupros no Brasil no ano de 2015: são cinco por hora, conforme o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O documento destaca, ainda, o caráter alarmante dos dados, se levada em conta a subnotificação, "assim como a culpabilização das

vítimas de estupro, respostas negativas das autoridades e as descrenças aos relatos de abuso afetam a decisão das vítimas em denunciar" (FBSP, 2016, p. 37).

É preciso dizer ainda que a violência sexual não é uma realidade muito distante do Direito UFF, o que se percebe a partir dos índices obtidos através da pesquisa empenhada. Além do mais, algumas mulheres expuseram ter sofrido assédio por parte dos professores, que iniciam seus comentários e convites impertinentes em sala de aula, mas continuam a fazê-lo em outras situações acadêmicas ou até mesmo em âmbitos estranhos à Faculdade.

3.2.1.2 Quando o assédio extrapola a sala de aula

Durante a pesquisa, foi possível observar que alguns docentes assediam as alunas dentro de sala, mas não somente dentro dela e com palavras. Foram mencionados professores que seguem as mulheres pelos corredores, tentam travar conversas antes, durante e depois das aulas, inclusive fazendo uso de mensagens virtuais para constranger as alunas.

Sobre isso, foi narrado episódio em que um professor, em sala de aula, fazia comentários sobre a aparência da aluna e, posteriormente, valendo-se da escuridão do *campus* e da ausência de pessoas ao redor, aproximou-se indevidamente da mesma:

> Um professor, que é conhecido por ser simpático, ficava fazendo comentários sobre o meu batom e sobre o meu sorriso. Eu agradecia, mas alguns amigos achavam isso estranho. No último dia de aula daquele período, o dia da prova, eu fui a última a entregar a avaliação, e saímos eu e este professor da sala. Eram 22h, a faculdade estava deserta e ficamos conversando. Não lembro sobre o que falávamos, mas senti um clima estranho, ele começou a se aproximar de mim, puxando assuntos esquisitos e dava uma risada meio lasciva, difícil de descrever. Ele olhava pra minha boca e eu tive a impressão de que ele ia me beijar ou se aproximar demais de mim se eu não oferecesse resistência. Comecei a andar muito rápido, tentando me desvencilhar dele e esconder o constrangimento que estava passando. Acabei encontrando alguém no caminho e fui direto para casa. Nunca mais peguei matéria alguma com ele.

Outro agressor é mencionado também por não demonstrar acanhamento em expressar sua lascívia em relação a uma aluna, constrangendo-a constantemente perante outros professores e colegas da mesma. Inicialmente, uma amiga da aluna em questão narrou o acontecido:

> Faço parte de um grupo de pesquisa junto com mais algumas amigas. Um dos professores que coordena este grupo já me disse que eu era "sensual", mas é chocante o que ele faz com outra menina em especial. Ele a encara incessantemente, diz o quanto ela é linda. Ele é obcecado por ela, fica olhando-a o tempo todo. Eu e as outras meninas tentamos a proteger de um contato direto com ele. Esse professor em questão comentou que só a escolheu para participar do grupo porque ela era a "garota mais linda" de uma turma.

Posteriormente, a mulher agredida pelo docente fez o seu próprio relato sobre as práticas recorrentes, adotadas em sala de aula:

> Participei de um projeto com um professor da casa. Ele sempre me lançava olhares lascivos, ofereceu, por várias vezes, me dar carona até a minha casa, coisa que sempre recusei e inclusive fugia dele, tentando evitá-lo. Um dia, ele disse que estava surpreso com a minha inteligência, pois só havia me convidado para participar do projeto pois achava que eu era a menina mais bonita da minha sala.

Mencione-se que uma aluna fez extenso relato acerca de um professor em específico, esclarecendo como dela ele se aproximou:

> No meu primeiro período, me avisaram que esse professor era famoso por assediar as alunas. Desde o início das aulas eu achava esquisito: ele fazia questão de me cumprimentar individualmente, puxar assunto comigo e toda vez que eu chegava na aula um pouco atrasada ou ele chegava depois, ele focava em mim. Ficava me olhando muito e eu achava isso esquisito, mas pensava que era coisa da minha cabeça, até o momento em que ele começou a dar em cima de mim no meio da aula. Quando ele me via conversando com os meus colegas, vinha interromper, mas não para chamar a atenção e sim para participar do assunto, perguntava até sobre o que estávamos conversando.

É possível notar que, de início, a vítima percebeu que havia algo de errado, mas duvidou de sua percepção quando menciona pensar ser "coisa da sua cabeça". O docente, porém, passou a constrangê-la perante a classe e se utilizou de sua conta em rede social para assediar a aluna também virtualmente, como se vê em outro excerto do relato:

> Esse professor ficava me olhando a aula inteira, dava sorrisos, até os meus amigos começaram a perceber e ficar preocupados. Eu comecei a ficar desesperada porque ele já estava pouco se lixando para o que a turma ia pensar. Ele me assediava descaradamente, fazendo piadas sem graça. Ele havia me adicionado no *Facebook* antes de todos esses assédios e eu aceitei, achei que seria bom para tirar dúvidas. Só que aí ele começou a mandar mensagens sempre, a me perseguir, mandava e-mails e me "stalkeava" sempre. Começou a me mandar muitas mensagens me dizendo como eu estava bonita na aula, dando em cima de mim, querendo saber da minha vida, me chamando para sair o tempo inteiro, sabe? Eu tentava 'cortar', dizia que não, que eu tinha namorado e perguntava até sobre o filho e a mulher dele.

É de se esclarecer que a expressão "stalkear" vem da palavra inglesa *stalk*, que se refere a uma "vigilância exacerbada que uma pessoa dispensa a outra, muitas vezes forçando contatos indesejados" (TECMUNDO, 2010, p.1). A prática não é muito clara e o *stalker* – aquele que "stalkeia" – geralmente intenta amedrontar a vítima, seja através de cartas, ligações telefônicas e, graças ao advento da tecnologia, e-mails e mensagens instantâneas (TECMUNDO, 2010, p. 1).

Em seguida, o docente passou a tocar a aluna, que pensou em formalizar pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar contra o professor, mas desistiu por ter medo de retaliações que poderia sofrer, como explica, ao final de seu depoimento:

> Foi quando ele começou a ficar mais físico que eu vi que a "parada" estava absurdamente fora do controle e aí eu comecei a pensar em denunciar, só que eu ainda tinha aula com ele, fiquei com medo dele me reprovar e dar problema pra mim na faculdade, porque sei lá, não sei se é realmente anônimo, se iam me chamar lá pra falar. Eu não denunciei ainda e ainda hoje, toda vez que ele passa por mim, faz questão de parar, me abraçar, ficar encostando no meu braço e perguntando na minha vida.

O mesmo docente foi mencionado por outra estudante, que abordou as tentativas constantes de convencê-la a se encontrar com ele em um bar:

> Ele manda mensagens todos os dias, falando "Bar do Glauber 20:15?", que é a hora que ele sai daqui da faculdade. O *Facebook* dele não mostra nenhuma foto com a mulher ou com o filho dele porque ele manda mensagens pra mim e para outras alunas. Se tivesse fotos da família no perfil dele, ficaria mais difícil convencer as alunas a aceitar os convites dele.

Por outra mulher foi explanado caso em que certo professor assediava uma aluna em sala, fazendo comentários de cunho sexual e tocando-a em sua perna. Para mais, o docente teria chamado a estudante para ir a uma sala no prédio da Rua Tiradentes que sempre se encontra constantemente vazia a fim de ficarem a sós. A vítima, porém, não denunciou.

Coletou-se também relato de uma aluna que apontou ter mantido um relacionamento com um docente:

> Eu tive um relacionamento com um professor da casa por seis meses. Ele era casado e a mulher dele sabia. Um dia, ele me chamou para ir a uma casa de suingue, junto com a esposa dele e mais dois amigos, um homem e uma mulher. No primeiro andar do estabelecimento há um bar, onde me ofereceram uma caipirinha. Assim, fui dopada e levada ao andar de cima, onde fui beijada, tocada e penetrada, inclusive por pessoas desconhecidas que estavam no local. Eu tinha consciência e via tudo que estava acontecendo, mas não tinha forças para dizer não, gritar ou impedir fisicamente que alguma coisa acontecesse. Eu relatei o que aconteceu não só para duas promotoras de justiça e uma defensora pública, mas também para um delegado e outro professor da Faculdade de Direito da UFF. Ambos disseram ter pena do meu agressor.

Uma discente mencionou ter sofrido assédio por um professor que além de tentar travar conversas após a aula e oferecer caronas, avaliou uma prova da estudante conferindo-lhe dois pontos a mais do que seria devido, tendo em vista as respostas corretas. O docente proferiu, perante à turma, que teria aumentado as notas de alguns alunos pelo o que ele denomina "critérios subjetivos":

> Fui aluna, por dois períodos seguidos, de um professor que fazia questão de me pedir para responder às perguntas que fazia em sala. Após as aulas, ele tentava conversar comigo, mas eu me desvencilhava. Na primeira avaliação, eu tirei nota 7,0, mas ele acabou me dando nota 9,0 por "critérios subjetivos". Nessa ocasião, um colega de classe, sabendo que minha nota havia sido aumentada, disse que os meus "critérios subjetivos" seriam os meus seios. Quando deixei de ser aluna desse professor, ele continuou tentando puxar assunto comigo e até mesmo foi assistir a uma aula que dei como monitora, tendo tecido diversos "elogios" ao meu orientador de monitoria, passando, ao meu ver, a impressão errada. Além disso, em uma oportunidade, eu estava aplicando uma prova, ele me viu dentro de sala, entrou e ficou conversando comigo até o final da avaliação na frente dos outros alunos. Por fim, eu pedi para que ele se afastasse. Ele resistiu um pouco mas aceitou.

Percebe-se, através do relato que o docente não deixou de assediar a aluna em questão mesmo após a aprovação da mesma em sua disciplina. Para mais, acabou constrangendo-a perante seu orientador e até mesmo outros alunos sem embaraço, assim como seus colegas já mencionados.

Mencione-se que, conforme exposto, ao ouvir que o professor havia aumentado a nota da aluna, um estudante aproveitou o ensejo para insultar a mulher, insinuando que a mesma só teria ganho dois pontos em sua prova por conta do seu corpo.

Este relato explana a realidade vivida pelas mulheres que, dentro da comunidade do Direito UFF, principalmente dentro de sala de aula, se veem sujeitas à violência de gênero notadamente por parte dos professores, mas também por parte de alunos, que se beneficiam da desigualdade entre os gêneros.

3.2.2. Os alunos

O comportamento misógino dentro de sala não é adotado somente pelos professores, uma vez que os alunos também foram mencionados em diversos relatos, que apontam:

> Em uma optativa sobre violência de gênero, um aluno fazia constantemente comentários machistas e ofensivos às mulheres, indo de encontro ao objetivo da disciplina.

> Colega de turma, homem, cerca de 20 ou 30 anos mais velho que a média de idade das meninas da turma, ao realizar uma avaliação que consistia em uma peça de teatro disse que queria ser da equipe de montagem para ficar na coxia com as meninas.

> No primeiro semestre, durante uma apresentação de júri simulado, um colega não deixava nem que eu terminasse a minha fala sem me descreditar por ser mulher. No final, quando reclamei com ele, me disse que era um personagem adotado para a apresentação.

> Colegas de turma fazendo comentários no grupo do *Whatsapp* da turma zoando e questionando as meninas que usavam o filtro no *Facebook* 'Eu luto pelo fim da cultura do estupro', desqualificando a opinião e atrapalhando o diálogo usando

"memes"[16].

3.2.2.1. O trote e o primeiro contato com a misoginia no Direito UFF

Muito mencionado pelas mulheres participantes da pesquisa foi a recepção dos calouros, comumente conhecida como o trote, que se dá na primeira semana de aula de cada período letivo.

O trote, em todo o Brasil, consiste em gincanas entre os calouros, que muitas vezes são pintados de tinta guache para pedir dinheiro nas ruas. Nesta primeira semana, em geral, os novos alunos aprendem a cantar músicas afetas à atlética de seu curso.

Essa recepção, porém, comporta comumente brincadeiras machistas, racistas e homofóbicas, sendo corriqueira a prática de atividades de cunho sexual, que muitas vezes trazem desconforto àqueles que participam das atividades, como se percebe através do seguinte relato:

> Quando eu entrei na faculdade e participei do trote, os calouros eram forçados a cantar músicas de cunho ofensivo às mulheres, com xingamentos e linguagem humilhantes.

As músicas difundidas pela Associação Atlética Acadêmica Camillo Guerreiro – AAACG continham seus versos expressões preconceituosas em relação a raça e a sexualidade e, além disso, apresentavam teor extremamente misógino.

Ao chegar na Faculdade de Direito da UFF ou ao participar dos jogos jurídicos junto da torcida "UFFanática", era possível ouvir músicas que diziam "as mulheres da UFF são capas da Playboy[17]", "ei PUCiana[18], quem é que te come? Vamos no cartório passar seu cu pro meu nome", "PUCiana, PUCiana piranha é o que você é, gosta muito da banana e chupa que nem picolé".

Além disso, eram cantados os seguintes versos: "a mulher da Nacional[19] é a mulher do cabaré, na horar de mamar meu pau fica na ponta do pé", "foi a mais linda história de amor/que me contaram e agora eu vou contar/do amor da puta da Nacional pela cabeça do meu pau" e "as mulheres da PUC Rio são prostitutas/gostam de dar pro UFFanático/PUCiana gosta de pênis porque dinheiro ela já tem/chupa minha piroca como ninguém".

[16] O vocábulo "meme" é muito utilizado na rede mundial de computadores e se refere, comumente, a vídeos ou imagens com cunho humorístico.
[17] Revista conhecida por apresentar fotos de mulheres nuas em posições provocantes.
[18] Adjetivo utilizado a fim de fazer menção às alunas da Pontifícia Universidade Católica.
[19] Em alusão à Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Outros fragmentos demonstram o machismo do Direito UFF. São eles: “ela não mama, ela humilha/ela engole toda a minha pica/é a mais mais/é a poderosa UFF/tira foto do boquete pra postar no *Facebook*” e “ela diz que é gatinha, que seu peito é natural/que sua bolsa da Prada foi presente de natal/mas eu já tô ligado na sua realidade/chupa pau e dá o cu pra pagar mensalidade/ada-a-ada ela é puta graduada”.

Nos últimos anos, entretanto, a AAACG retirou essas canções de seu repertório. Alguns alunos, porém, não reconhecem a importância deste feito e, conforme relatos, creem estar as músicas atuais “muito sem graça”.

Outra prática recorrente no trote do Direito UFF é a realização de uma entrevista, mencionada no seguinte depoimento:

> Já presenciei um trote com uma "entrevista", onde perguntas pessoais eram feitas na frente de veteranos e as respostas eram escritas nas camisas das meninas. Quando elas saíram da sala de "entrevista", várias relataram estarem humilhadas por precisarem ficar o dia inteiro de trote e ainda chegar em casa com frases como "gosta de quatro" escrita na camiseta. Duas meninas voltaram chorando para casa.

Como mencionado, a chamada entrevista tratava-se de atividade praticada durante o trote, oportunidade na qual o calouro ou caloura era colocado de pé numa cadeira perante diversos veteranos, que faziam perguntas de cunho pessoal – e principalmente sexual –, e as respostas proferidas pelos calouros eram inscritas em suas camisetas.

3.2.2.2. A desqualificação profissional e intelectual também entre colegas

Os alunos também foram apontados como agressores, principalmente pelas alunas, no que tange à desqualificação profissional e intelectual.

Especialmente através de comentários, os homens tratam as mulheres como inferiores e intelectualmente incapazes, notadamente quando passam a ideia de que uma colega precisa utilizar o seu corpo ou sua aparência a fim de obter notas mais altas ou vagas de emprego ou estágio.

Remontando ao relato que menciona ter o colega de turma dito que a aluna teria ganho pontos extras em sua avaliação por causa dos seus seios, um estudante do sexo masculino foi personagem de outro depoimento.

Neste relato, o aluno duvida da capacidade intelectual e profissional da colega ao dizer que ela, para conseguir uma vaga de estágio, o fez através de favores sexuais:

> Eu comentei com um amigo da Faculdade que uma amiga em comum havia conseguido uma vaga de estágio em um escritório muito bom logo no 2º período e ele respondeu “ela teve que chupar o pau de quem para conseguir essa vaga?”

Uma aluna mencionou também que um colega de classe fez comentários machistas, dentre eles "*mulher ou é bonita ou é inteligente*".

Por outra estudante foi ressaltado que, ao participar de um grupo de monitores, dentre os quais ela é a única mulher, se viu em situações de discriminação de gênero, conforme narrado:

> Eu faço parte de um grupo de monitores e eu sou a única menina lá. Uma vez, estava com um colega deste mesmo grupo tentando fazer um trabalho e o computador estava dando algum tipo de problema e eu fiquei lidando com isso, tentando fazer o aparelho ligar, então esse colega perguntou "ué, você não sabe usar um computador?".

3.2.2.3. A violência cometida por alunos fora dos muros da FD-UFF

A partir da pesquisa realizada foi possível notar que, ao passo que o machismo perpetrado por professores da Faculdade de Direito da UFF ocorre com mais frequência dentro das salas de aula, os alunos adotam atitudes machistas fora do espaço físico da Universidade Federal Fluminense, comumente em relações íntimas de afeto ou em festas.

Vale ressaltar que a comunidade acadêmica aqui analisada não se restringe aos limites territoriais do *campus*, uma vez que, dado o advento da tecnologia, existem redes sociais virtuais, como o *Facebook* e o *WhatsApp*, nas quais é possível criar grupos voltados à divulgação de informações sobre a faculdade, bem como compartilhamento de notícias e materiais de estudo.

Sobre isso, foram mencionados diversos episódios em que alunos disseminam comentários machistas através da rede mundial de computadores, como pode-se notar através dos seguintes relatos:

> Em publicação do grupo da faculdade no *Facebook* sobre atitudes machistas e contra outras minorias nos jogos jurídicos, presenciei a defesa da "liberdade" de proferir tais ofensas.

> Presenciei, há cerca de uma semana, uma aluna ser rechaçada em um grupo do *WhatsApp* da Faculdade, no qual o aluno chegou a duvidar de sua capacidade intelectual, alegando que ela, por ser estrangeira, não seria conhecedora da língua o suficiente para compreender algo que foi dito. Isso foi feito na "frente" de uma turma inteira, gerando verdadeiro constrangimento à estudante. Entendo que se se tratasse de um aluno homem, ele não teria adotado a mesma postura. A situação acabou sendo resolvida através do diálogo, no entanto, o rapaz continuou achando que não havia nada de errado em tratar a colega de turma daquele jeito.

> Eu fui xingada e tive meus argumentos refutados de forma grosseira em um grupo de *WhatsApp* no qual estavam discutindo sobre o filtro "eu luto pelo fim da cultura do estupro", usada no *Facebook*.

Um caso que chamou a atenção foi mencionado por algumas alunas, acerca de um colega que, após ter feitos piadas de cunho machista, foi excluído de um grupo do *WhatsApp*.

As estudantes que votaram a favor da exclusão do membro foram surpreendidas, uma a uma, com mensagens de diversos estranhos que alegavam ter conversado com as mulheres numa sala de bate-papo na qual elas supostamente teriam se identificado com o nome "novinha16". Estes desconhecidos alegavam ter travado conversas de cunho sexual com este perfil que, ressalte-se, dizia contar apenas dezesseis anos.

Conforme os seguintes relatos, ao notar que apenas as mulheres que haviam demonstrado sua insatisfação com a posição do colega tiveram seus números e até mesmo o local onde moram expostos na *Internet*, as alunas perceberam que o mesmo teria divulgado seus números como forma de vingança:

> Dentro de um grupo no *WhatsApp*, um aluno após ser retirado tendo feito piadas machistas, passou a adicionar as meninas que tinham votado para ele sair em bate-papo da UOL, fornecendo o número de celular para pessoas desconhecidas.
>
> Recentemente soube através de um grupo que algumas colegas do período anterior tiveram sus números de celular expostos em um *site* de relacionamentos da UOL, fazendo com que fossem procuradas por diversos homens desconhecidos.
>
> Um aluno da nossa turma utilizou o grupo do *WhatsApp* para ofender as demais meninas da turma, quando foi decidido a exclusão dele do grupo, o mesmo colocou o número das mesmas em chats online informando inclusive que as meninas eram de Niterói.
>
> Recentemente, um aluno divulgou os números de telefone de várias meninas da sala em uma sala de bate-papo da UOL sob o codinome "novinha16". Assim, essas mulheres receberam em volume exorbitante de mensagens e telefonemas de inúmeros homens, algumas das quais falando sobre "putarias" que, supostamente, haviam sido conversadas na sala de bate-papo. Na semana passada, uma das alunas descobriu que ele havia divulgado inclusive que ela morava em Niterói. Procuramos o vice-diretor, que nos dá aula e ele nos orientou a fazer um requerimento à direção da Faculdade. Estamos na fase de recolhimento de assinaturas.

Uma das alunas expostas esclareceu, posteriormente, ter procurado tanto a delegacia de crimes comuns quanto a delegacia especializada de atendimento à mulher, tendo sido encaminhada por ambas à Delegacia de Crimes Virtuais, onde foi esclarecido que o fato poderia ser registrado, mas que nada poderia ser feito, pois não se poderia solicitar que o *site* quebrasse o sigilo sem uma decisão judicial nesse sentido, decisão esta que, por sua vez, necessitaria que o suposto autor fosse identificado, o que as estudantes não podem fazer comprovadamente.

Além disso, é de se mencionar que os membros da comunidade em análise, notadamente os discentes, se reúnem fora do horário das aulas, principalmente em festas e "choppadas", eventos sociais realizados com o objetivo de integrar os alunos da faculdade.

Sobre o assunto, por uma aluna foi mencionado episódio em que estava em uma festa onde encontravam-se somente alunos do Direito UFF e ela, ao entrar em espaço escuro, passou a ouvir uma voz masculina se aproximando dela que perguntou, ao notar que a vítima se sentia desconfortável, se ela estava com medo dele. Em seguida, a estudante saiu do local e não frequentou mais festas com as mesmas pessoas. A mesma mulher relata, ainda, que dois alunos a beijaram em "choppadas" sem o seu consentimento.

Outras estudantes narraram terem sofrido não somente cantadas ofensivas, mas também toques indesejados por parte de alunos, como retratam os seguintes depoimentos:

> Um aluno, depois de insistentes abordagens, as quais incluíam toques indesejados da minha parte e o envio de mensagens no *Facebook*, ao se despedir de mim em uma festa colocou a mão em um de meus seios. Fiquei sem reação. Após, ele me mandou mensagens falando sobre como eu estava "cheirosa". Ele somente parou de me assediar quando meu atual namorado interveio e obviamente ignorou o fato de eu negar todas as suas investidas até que um homem interviesse.
>
> Na minha primeira e última "choppada", um cara me apertou e me puxou, fiquei com marcas roxas nos seios onde ele havia me tocado. Me soltou porque meu namorado me encontrou.

Ressalte-se que os estudantes também se reúnem em jogos universitários, a fim de promover a integração dos alunos, mas que pode ser local de perpetuação da violência de gênero, tanto pelas mencionadas músicas, quanto pelo comportamento dos alunos, como é de se notar através do seguinte relato:

> Rapaz da Faculdade que perseguiu e assediou eu e outras meninas no "alojamento" da UFF nos jogos jurídicos, falando besteira e passando a mão nelas.

Um relato, é preciso dizer, faz menção a um episódio em que a torcida da UFF, nos Jogos Jurídicos do ano de 2014, *"fez a garota da UERJ chorar porque ela era a camisa 8 do vôlei e era gordinha, então todo mundo cantou 'a 8 parece um 8, a 8 parece um 8'"*.

As alunas mencionaram também ter sofrido violência de gênero, seja através de comentários machistas ou atitudes abusivas, em relações íntimas de afeto com homens que também estudam na Faculdade de Direito da UFF.

Foi indicado por uma aluna episódio em que ela, ao comentar com seu namorado e colega de faculdade, sobre a aparência de um docente, recebeu em troca um xingamento, conforme exposto:

> Eu namorava um garoto do meu período, porém éramos de turnos diferentes, e, no primeiro dia de aula, tivemos contato com um professor que achei muito bonito, e me chamou atenção o fato dele ser negro e eu também, achei representativo. Fiquei feliz e comentei com o meu namorado o que havia pensado sobre o professor e uma amiga minha também indicou que havia achado ele interessante. Eu não tinha interesse amoroso ou sexual com o professor, só achei ele bonito, nada mais. Quando o meu namorado o encontrou nos corredores da Faculdade, fez questão de me mandar uma mensagem dizendo 'nossa, acabei de encontrar o professor que você tanto fala. Ele não é nada bonito. Só você e a sua amiga que ficaram cheias de fogo, eu não vi nenhuma outra menina cheia de fogo como você falou. Ele nem é tudo isso, é só porque ele é juiz federal. Você está agindo como uma puta, não esperava isso de você'.

Através de seu relato, outra estudante mencionou ter mantido relacionamento abusivo com um aluno também da FD-UFF que, conforme a aluna, é "muito querido" pela comunidade. Lembrou, ainda, que em decorrência desse relacionamento, foi intimidada perante outros alunos dentro da Universidade, como depreende-se:

> Tive um relacionamento com uma pessoa popular e muito querida da UFF e demorei muito para ver que sofria abuso emocional. Me sentindo muito depreciada devido a reputação dele, até mesmo por ter sido intimidada explicitamente numa reunião com mais de 20 alunos da faculdade.

Foi revelado, também por uma estudante que viveu um relacionamento abusivo com outro aluno da casa, relação esta na qual ele demonstrava ciúmes e sentimento de posse e controle em relação à namorada, conforme narrado:

> Eu comecei a namorar um aluno aqui da Faculdade e no início era o relacionamento dos meus sonhos. Só que conforme o tempo foi passando, ele começou a ficar muito ciumento. Uma vez, um ex-namorado me encontrou e me cumprimentou, então ele me xingou, brigou muito comigo. Numa "choppada" eu fui com uma roupa que mostrava as minhas costas e ele ficava o tempo todo jogando o meu cabelo para trás e dizendo "cobre as costas". A gente brigou tanto que eu acabei terminando com ele ali mesmo e ele passou a me seguir na festa dizendo que eu não ia fazer isso. Ele ligou pra minha mãe e pra todos os meus amigos dizendo que eu não podia terminar com ele.

É de se mencionar, ainda, que uma estudante relatou ter ido à Praça da Cantareira, localizada próxima à Faculdade de Direito, com outros alunos para o chamado "Bar dos Calouros", evento realizado com o fito de integrar os novos alunos. Na oportunidade, a aluna acabou sendo estuprada por ex-aluno, que, há época, ainda integrava os quadros da faculdade, de acordo com o seguinte depoimento:

> Quando entrei na faculdade, participei do 'bar dos calouros', realizado na Cantareira. Eu acabei bebendo bastante. Um aluno, que já se formou, me beijou e eu retribuí, e até aí foi só isso mesmo. Pela quantidade de álcool que eu havia consumido, eu dava 'apagões' enquanto o pessoal comia num restaurante ali da praça. Depois disso não tenho memória alguma. Acordei de madrugada com esse aluno em cima de mim, me penetrando. Levantei, fui ao banheiro, vomitei e dormi de novo. No dia seguinte, peguei minhas coisas, fui embora pra casa e nunca falei

> sobre isso para ninguém. Só recentemente fui descobrir que na verdade havia sido estuprada.

3.2.3. Os servidores

É preciso dizer, por fim, que foi colhido apenas um relato sobre os servidores da Faculdade de Direito da UFF, segundo o qual são eles “agressivos sempre”.

CONCLUSÃO

A luta contra a violência de gênero dentro das universidades é, ainda e infelizmente, necessária. As mulheres, tanto na posição de discentes, docentes ou servidoras, se veem vitimadas dentro do seu lugar de estudo ou trabalho e as instituições não possuem, até o momento, estrutura para lidar com essa realidade, que passou a ser percebida por seus gestores recentemente.

Seja por medo de retaliações da comunidade, dos profissionais com quem lidará e do agressor, ou até mesmo por receio da não responsabilização deste, a mulher dificilmente formaliza algum tipo de denúncia perante as universidades. Este sub-registro inviabiliza, de início, a adoção de quaisquer medidas pelas instituições.

Em seguida, é de se destacar que, em que pese as universidades possuírem meios de responsabilizar quaisquer faltas cometidas dentro dos seus âmbitos de atuação, não há, como se percebeu, um protocolo específico para a situação da violência de gênero. Dessa forma, não são promovidos os encaminhamentos necessários à vítima, que comumente carrega sentimentos como a culpa, a vergonha e o medo. Além disso, a realidade é que os agressores, em sua maioria, não sofrem qualquer tipo de represália institucional ou da comunidade acadêmica das quais integram.

No que tange à Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, nota-se que as violências cometidas contra a mulher são, em geral, as de cunho psicológico e moral, notadamente as praticadas dentro do espaço físico da faculdade, seja por não deixarem marcas físicas, seja por se passarem tais violências como pequenos gracejos ou até mesmo por opiniões. Não se deve esquecer, que, apesar de ter sido coletado um baixo quantitativo de relatos que revelam a ocorrência de violência física e até mesmo sexual, eles existem, o que é alarmante por si só.

Percebeu-se que muitas mulheres, após sofrer ou presenciar alguma violência de gênero, não cogitaram solicitar a responsabilização do agressor. As que pensaram nesse sentido, por sua vez, verbalizaram terem desistido da ideia com medo de que pudessem ser reprovadas em disciplinas ou expostas de alguma forma que prejudicasse sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal.

A FD-UFF revelou-se um local de reprodução do machismo principalmente por alunos e professores, que agridem as mulheres desta comunidade acadêmica – e até mesmo de outras universidades – valendo-se de suas posições dentro da instituição. Foram apontados docentes que não deram crédito à palavra de alunas que apontavam tentativas de estupro no

entorno do campus, além professores que, em suas falas, exteriorizam desprezo, seja intelectual, profissional, emocional ou psicológico em relação às mulheres.

A partir disso, se mostra premente a adoção de medidas para reverter o quadro de violência institucionalizada.

De início, deve-se frisar a necessidade da formalização de denúncias nesse sentido, a fim de que a administração do curso tenha, oficialmente, conhecimento acerca dos episódios de violência de gênero dentro da Faculdade.

Feito isto, a FD-UFF deve investigar com seriedade, compromisso e, principalmente, imparcialidade os fatos noticiados, responsabilizando, posteriormente e caso se mostre necessário, o agressor, a fim de dar uma resposta à comunidade, demonstrando não haver tolerância com esse tipo de violência.

Outras diligências a serem tomadas são, relembrando o comentado Relatório da Comissão de Gênero do Conjunto Residencial da USP, a formulação, adoção e divulgação de protocolos específicos a fim de orientar a atuação institucional – não só da Faculdade de Direito, mas também de toda a Universidade Federal Fluminense.

É imprescindível também que se forme uma comissão específica dentro da Faculdade de Direito, composta por alunas, professoras e servidoras, com o apoio do Coletivo Cirandeiras e do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga a fim de que sejam recebidas notícias acerca de práticas de machismo dentro do curso – englobando também as posturas adotadas em jogos universitários, uma vez que os alunos, dentro das torcidas, acabam por representar a universidade.

Outra medida a ser adotada é a conscientização de alunos, professores e docentes acerca do tema, através de reuniões de departamento e atividades acadêmicas em geral, como seminários e palestras. Ressalta-se ser ideal o comparecimento em massa, notadamente dos docentes, uma vez que mencionados repetidamente neste trabalho, de maneira que a comunidade como um todo tenha acesso às informações acerca da violência de gênero institucionalizada na FD-UFF.

Assim, espera-se que, através de construção coletiva das medidas sugeridas e outras que porventura se mostrem necessárias e adequadas, a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense possa combater a violência de gênero institucionalizada, diminuindo e, possivelmente, erradicando o machismo na instituição.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/02.pdf. Acesso em 01 de setembro de 2017.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. O que é feminismo. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2002.

Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar. Enunciados. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2016/06/2016-copevid-enunciados-atualizado-junho.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2017

BRASIL. Decreto nº 1.973 de 1 de agosto de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em 13 de setembro de 2017.

_____. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 14 de setembro de 2017.

BRASIL DE FATO. Reitoria da UFF pode decidir pela exoneração de professor acusado de assédio sexual. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2017/10/31/reitoria-da-uff-pode-decidir-pela-exoneracao-de-professor-acusado-de-assedio-sexual/. Acesso em 31 de outubro de 2017.

CUNHA, Bárbara Madruga da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. Disponível em: http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf. Acesso em 04 de setembro de 2017.

EXAME. Os números da violência contra mulheres no Brasil. Disponível em: http://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/. Acesso em 05 de setembro de 2017.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. Maria da Penha. Disponível em: http://www.institutomariadapenha.org.br/2016/index.php/sobre-maria-da-penha/minha-historia. Acesso em: 09 de setembro de 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10º Anuário de Segurança Pública. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em 31 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa_.org_.br_sites_default_files_pesquisaintegra.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2017.

G1. Após ato contra estupros, UFRRJ assume insegurança e pede desculpa. Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/04/apos-ato-contra-estupros-ufrrj-assume-inseguranca-e-pede-desculpa.html. Acesso em 27 de setembro de 2017.

_____. UnB investiga cantos machistas e ofensivos nos Jogos Intercalouros. Disponível em: http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/unb-investiga-cantos-machistas-e-ofensivos-nos-jogos-intercalouros.html. Acesso em 03 de outubro de 2017.

_____. Vinicius Neres é condenado a 23 anos de prisão por matar ex-namorada na UnB. Disponível em: https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/vinicius-neres-e-condenado-por-matar-ex-namorada-louise-ribeiro-na-unb.ghtml. Acesso em 03 de outubro de 2017.

GOMES et. al, Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19. Acesso em 08 de setembro de 2017.

JORNAL DO CAMPUS. Vídeo feminista da Poli será mostrado na ONU. Disponível em: http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2017/09/video-feminista-da-poli-sera-mostrado-na-onu/. Acesso em 27 de setembro de 2017.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php. Acesso em 05 de setembro de 2017.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf. Acesso em 29 de agosto de 2017.

OLIVEIRA, Andréa Karla Cavalcanti da Mota Cabral de. Histórico, produção e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, Brasília, 2011.

ONU. Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2017.

OPAS. Organización Panamericana de la Salud, Oficina Regional para las Américas. Informe mundial sobre la violencia y la salud. Washington: OMS; 2002.

PEREIRA, Isabelle Dianne Gibson. Lei 13.104/15: uma análise histórica e jurídica do feminicídio no Brasil – Niterói, 2017, 42f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, 2017.

RIBEIRO, Raisa Duarte da Silva Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade – Niterói, 2016, 180f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 60

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 20, nº2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SENADO FEDERAL. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/relatorios/pesquisa-datasenado-2015-relatorio-e-tabelas-descritivas. Acesso em 08 de setembro de 2017.

SILVA, Mauro Sérgio Santos da; XAVIER, Dennys Garcia. Hannah Arendt e o Conceito de Espaço Público. In: Profanações, Ano 2, n. 1, p. 216-236, jan./jun. 2015.

SOIHET, Rachel. Violência Simbólica. Saberes Masculinos e Representações Femininas. In: Revista Estudos Feministas, UFSC. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558. Acesso em 21 de setembro de 2017.

TECMUNDO. O que são stalkers e por que são tão perigosos?. Disponível em: https://www.tecmundo.com.br/privacidade/5411-o-que-sao-stalkers-e-por-que-sao-tao-perigosos-.htm. Acesso em 31 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. RELATÓRIO - Construção Coletiva de Ações Para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Disponível em: ftp://ftp.unb.br/pub/download/DIV/Relatorio_Construcao_Coletiva_de_Acoes_para_o_Enfrentamento_da_Violencia_Contra_as_Mulheres.pdf. Acesso em 08 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. RELATÓRIO FINAL – COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA GS Nº 13/2016. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2017/04/relatorio-comissao-de-genero-crusp.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Núcleo de Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência será inaugurado na Uece. Disponível em: http://www.uece.br/uece/index.php/noticias/94182-2017-03-07-19-26-43. Acesso em 08 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Cartilha de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres na Universidade Federal Fluminense. Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/cartilha_assedio_mulher_uff.pdf. Acesso em 14 de novembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: http://www.noticias.uff.br/arquivos/estatuto/estatuto-regimento-uff.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2017.

YOUTUBE. CEC - Survivor - IntegraPoli 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FOF7Twtovxg. Acesso em 27 de setembro de 2017.

ANEXO I

Questionário

Violência de gênero na Faculdade de Direito - UFF

O presente questionário tem como objetivo analisar as diversas formas de violência de gênero praticada contra mulheres (alunas, servidoras e professoras) da Faculdade de Direito da UFF, praticadas no âmbito da Faculdade de Direito ou fora dela.

A violência de gênero é aquela praticada contra uma pessoa em razão do gênero no qual ela se identifica. Como um reflexo de uma sociedade desigual entre homens e mulheres, sabe-se que a violência de gênero é vasta e estruturalmente praticada contra mulheres.

Importante ressaltar que a violência de gênero NÃO se restringe à agressão física, englobando também condutas que causem também danos emocionais, morais, psicólogos, patrimoniais e sexuais.

Nesta pesquisa, entende-se como âmbito acadêmico da Faculdade de Direito da UFF qualquer local ou interação ocorrida em trotes, corredores, salas de aulas, palestras e até mesmo festas que reúnam alunos do curso.

Você é aluna, servidora ou professora da Faculdade de Direito?

□ Aluna

□ Servidora

□ Professora

Em seu histórico familiar, já houve algum caso de violência de gênero?

□ Sim

□ Não

Você já se sentiu violentada por alguma atitude de seu parceiro (atual ou ex)?

□ Sim

□ Não

□ Não tenho certeza

Marque a(s) atitude(s) que seu parceiro (atual ou ex) já teve:

□ Estuprou

□ Bateu

□ Queimou
□ Cortou
□ Mutilou
□ Xingou
□ Ameaçou
□ Perseguiu
□ Expôs
□ Caluniou
□ Intimidou
□ Forçou a fazer algo
□ Obrigou a se prostituir
□ Obrigou a usar anticoncepcionais
□ Obrigou a manter relações sem preservativo
□ Explorou sexualmente
□ Puxou o cabelo
□ Manteve em cárcere privado
□ Desqualificou sua opinião
□ Xingava quando dizia "não" para ele
□ Obrigou a abortar
□ Jogou objetos em sua direção
□ Afastou-a de sua família e/ou amigos
□ Te fez acreditar estar louca
□ Foi obrigada a trocar de roupa e/ou maquiagem

Após a violência, você tomou alguma atitude?

□ Sim
□ Não

Se não, por qual motivo?

_____
_____
_____
_____
_____

_____

_____

Em caso positivo, quais?

□ Terminei o relacionamento

□ Procurei ajuda psicológica

□ Fui à polícia

Seu parceiro (atual ou ex) é da Faculdade de Direito da UFF?

□ Não

□ Sim, ex-aluno

□ Sim, aluno

□ Sim, professor

□ Sim, servidor

Como aluna, professora ou servidora da Faculdade de Direitos da UFF, você já experimentou algum tipo de violência dentro da própria faculdade?

□ Sim

□ Não

Que tipo de violência você sofreu ou presenciou no ambiente da Faculdade de Direito (incluindo-se trotes, festas, corredores, aulas e palestras)?

□ Sofreu cantada ofensiva por professor da Faculdade

□ Sofreu cantada ofensiva por servidor da Faculdade

□ Sofreu cantada ofensiva por aluno da Faculdade

□ Sofreu abordagem ofensiva por professor da Faculdade

□ Sofreu abordagem ofensiva por servidor da Faculdade

□ Sofreu abordagem ofensiva por aluno da Faculdade

□ Foi pressionada a ingerir bebida alcoólica e/ou drogas por professor da Faculdade

□ Foi pressionada a ingerir bebida alcoólica e/ou drogas por aluno da Faculdade

□ Foi pressionada a ingerir bebida alcoólica e/ou drogas por servidor da Faculdade

□ Foi drogada sem seu conhecimento por professor da Faculdade

□ Foi drogada sem seu conhecimento por servidor da Faculdade

□ Foi drogada sem seu conhecimento por aluno da Faculdade

□ Foi forçada a participar de atividades degradantes (como leilões e desfiles)

□ Foi estuprada por professor da Faculdade

□ Foi estuprada por servidor da Faculdade

□ Foi estuprada por aluno da Faculdade

□ Sofreu tentativa de estupro por professor da Faculdade

□ Sofreu tentativa de estupro por servidor da Faculdade

□ Sofreu tentativa de estupro por aluno da Faculdade

□ Foi tocada sem consentimento por professor da Faculdade

□ Foi tocada sem consentimento por servidor da Faculdade

□ Foi tocada sem consentimento por aluno da Faculdade

□ Se sentiu pressionada a beijar um veterano

□ Foi agredida fisicamente por professor da Faculdade

□ Foi agredida fisicamente por servidor da Faculdade

□ Foi agredida fisicamente por aluno da Faculdade

□ Presenciou piadas machistas proferidas no âmbito da Faculdade ou em espaços virtuais reservados à comunidade do Direito UFF

□ Sofreu ou presenciou comentários machistas no âmbito da Faculdade ou em espaços virtuais reservados à comunidade do Direito UFF

□ Sentiu que teve sua capacidade mental desacreditada por professor da Faculdade

□ Sentiu que teve sua capacidade mental desacreditada por servidor da Faculdade

□ Sentiu que teve sua capacidade mental desacreditada por aluno da Faculdade

□ Teve sua habilidade profissional ou acadêmica desacreditada por professor da Faculdade

□ Teve sua habilidade profissional ou acadêmica desacreditada por servidor da Faculdade

□ Teve sua habilidade profissional ou acadêmica desacreditada por aluno da Faculdade

□ Teve fotos íntimas expostas por professor da Faculdade

□ Teve fotos íntimas expostas por servidor da Faculdade

□ Teve fotos íntimas expostas por aluno da Faculdade

□ Foi perseguida, até mesmo virtualmente, por professor da Faculdade

□ Foi perseguida, até mesmo virtualmente, por servidor da Faculdade

□ Foi perseguida, até mesmo virtualmente, por aluno da Faculdade

□ Foi xingada por professor da Faculdade

□ Foi xingada por servidor da Faculdade

□ Foi xingada por aluno da Faculdade

□ Foi ameaçada por professor da Faculdade

□ Foi ameaçada por servidor da Faculdade

□ Foi ameaçada por aluno da Faculdade

□ Foi caluniada por professor da Faculdade

□ Foi caluniada por servidor da Faculdade

□ Foi caluniada por aluno da Faculdade

□ Foi interrompida constantemente de maneira desnecessária, sem conseguir concluir sua frase por professor

□ Foi interrompida constantemente de maneira desnecessária, sem conseguir concluir sua frase, por servidor

□ Foi interrompida constantemente de maneira desnecessária, sem conseguir concluir sua frase, por aluno

□ Foi agredida verbalmente por professor da Faculdade

□ Foi agredida verbalmente por servidor da Faculdade

□ Foi agredida verbalmente por aluno da Faculdade

□ Foi chantageada por professor da Faculdade

□ Foi chantageada por servidor da Faculdade

□ Foi chantageada por aluno da Faculdade

□ Foi assediada moralmente por professor da Faculdade

□ Foi assediada moralmente por servidor da Faculdade

□ Foi assediada moralmente por aluno da Faculdade

□ Foi humilhada ou presenciou humilhação

□ Foi xingada por rejeitar investida

□ Ouviu e/ou foi obrigada a cantar músicas ofensivas

Outro:

_____

_____

_____

_____

Você acha que o tema violência contra a mulher deveria ser incluído e/ou debatido nas aulas?

□ Sim

□ Não

Você acha que a faculdade deveria criar meios de punir os responsáveis por cometer violência contra mulheres na instituição?

□ Sim

□ Não

Caso deseje, relate uma ou várias situações baseadas em violência de gênero vivenciada por você ou por colegas dentro da Faculdade de Direito da UFF ou envolvendo seus membros

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Direito - Coordenação do Curso de Graduação (SGD)

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE FIM DE CURSO

Em 06 de dezembro de 2017, na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se a banca composta pelos professores abaixo-assinados para examinar e avaliar a defesa oral do trabalho "**VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**", do (a) graduando (a) **ANNA TERRA PEREIRA BASSO (Matrícula 113007009)**.

Ao final dos debates, foram concedidas as seguintes notas:

Professor (a)	***Nota***	***Assinatura***
Rodrigo de Souza Costa	10,0	
Fernanda Pontes Pimentel	10,0	
Adriana Vidal de Oliveira	10,0	
Média final	10,0	

Com isto, o trabalho foi ( ) APROVADO ( ) APROVADO COM RESTRIÇÕES (DISCRIMINA-LAS EM ANEXO) ( ) REPROVADO, sendo este resultado também atestado pela seguinte assinatura do graduando.

Anna Terra Pereira Basso

Estudante avaliado